

Grupo Geneseas

Abril 2024

ALVAREZ & MARSAL
LEADERSHIP. ACTION. RESULTS.™

Relatório Mensal de Atividades



MM. Juízo da 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP

Dr. Adler Batista Oliveira Nobre

Praça João Mendes s/nº, sala 1608, São Paulo – SP, 01501-900

Prezado Dr. Adler,

Em consonância com o disposto na alínea “a” (primeira parte), “c” e “h” do inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, e conforme determinação deste D. Juízo às fls 3.758/3.768, item 1.4, a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada (“A&M”, “Administradora Judicial” ou “AJ”), conforme Termo de Compromisso firmado em 03 de novembro de 2022, submete à apreciação de V.Exa., o Relatório Mensal de Atividades (RMA) com informações contábeis, financeiras e econômicas referentes ao mês de novembro de 2023 das empresas GENESEAS AQUACULTURA LTDA., AQUAFEED NUTRIÇÃO ANIMAL S.A., SEA CRUSTÁCEO LTDA., GENESEAS PRODUÇÃO DE ALEVINOS E ENGORDA DE PEIXES LTDA., GENESEAS HOLDING S.A., AGRO FLOW PARTICIPAÇÕES S.A. E AGRO FEED PARTICIPAÇÕES S.A., conjuntamente denominadas “Grupo”, “Grupo GENESEAS” ou “Recuperandas”.

As informações analisadas nesse RMA foram entregues à A&M pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, que responde por sua acurácia e exatidão. Em observância à alínea “c” do Inciso II do artigo 22 da Lei nº 11.101/05, a Administradora Judicial destaca que, segundo as Recuperandas, as informações disponibilizadas foram auditadas pela empresa de auditoria externa, Bazzaneze Auditores Independentes até o mês de dezembro de 2021, sendo que as informações utilizadas nesse relatório foram entregues de forma preliminar. As demonstrações financeiras auditadas de 2022 das Recuperandas Geneseas Aquacultura, Sea Crustáceo e Geneseas Holding foram apresentadas e passarão a ser consideradas conforme os impactos nos números subsequentes.

Este relatório visa informar aos interessados as atividades dos devedores, fiscalizadas pela Administradora Judicial, bem como as perspectivas do negócio.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Administradora Judicial

Eduardo Seixas

Managing Director

ALVAREZ & MARSAL

Índice

Cronograma Processual	3
Considerações Iniciais e Eventos Relevantes	5
Análise Econômico-financeira	8
Fluxo de Caixa das Recuperandas Geneseas Aquacultura, Sea Crustáceo e Aquafeed	9
Recuperandas Operacionais	12
Geneseas Aquacultura Ltda.	13
Aquafeed Nutrição Animal S.A.	21
Sea Crustáceo Ltda.	28
Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes Ltda.	36
Holdings	40
Agro Flow Participações S.A.	41
Geneseas Holding S.A	44
Agro Feed Participações S.A.	47
Síntese do PRJ sob a ótica dos requisitos dos arts. 53 e 54 da Lei nº 11.101/05	50
Descrição das condições de pagamento por classe	54
Comparativo entre os PRJs	60

Cronograma Processual

Cronograma Processual - Processo nº 1104305-43.2022.8.26.0100

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
31/10/22	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação	Art. 52
09/11/22	Apresentação da Minuta do 1o. Edital	Decisão de Processamento
10/11/22	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	
21/11/22	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor	Art. 52, § 1o.
25/11/22	Apresentação do RMA Inicial (15 dias contados da publicação de decisão de processamento)	Art. 22, inciso II, alínea a (primeira parte)
06/12/22	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1o. Edital)	Art. 7, § 1o.
09/01/23	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação)	Art. 53
24/01/23	Apresentação do RMA e do Relatório sobre o PRJ. (15 dias contados da apresentação do PRJ)	Art. 22, inciso II, alínea h
03/02/23	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, § Único
03/02/23	Publicação do Edital pelo AJ (2o. Edital) (45 dias corridos após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7, § 2o.
15/02/23	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias corridos após publicação do 2o. Edital)	Art. 8
07/03/23	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2o. Edital ou 30 dias corridos após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 53, § Único e Art. 55, § Único
22/03/23 (1)	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Plano de Recuperação Judicial (AGC). Disponibilização do Edital de convocação da AGC no site do AJ e parecer do AJ sobre formato alternativo de realização da AGC previamente ao conclave. (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36 Art. 39, Parágs. 4o. e 5o. Art. 56, § 4o.
30/03/23	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após o deferimento do processamento da recuperação)	Art. 56, § 1o.
12/04/23	AGC - 1a. Convocação – Não instalada	Art. 56, § 9o.
19/04/23	AGC - 2a. Convocação – AGC instalada e suspensa para 20/06/22 Na hipótese de suspensão da AGC a mesma deverá ser encerrada em até 90 dias da sua instalação.	Art. 56, § 9o.
29/05/23	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor* (180 dias contados do deferimento do processamento da recuperação, prorrogável por igual período, uma única vez) (* a suspensão prevista art. 6o. deverá ser deduzida do período previsto no art. 20-B, parag. 3o.) (2)	Art. 6, § 4o. Art. 20-B, § 1o. e 3o.
20/06/23	Continuação da AGC instalada em 19/04/23.	
18/07/23	Data limite para encerramento da AGC e votação do PRJ. (90 dias após sua instalação)	Art. 56, Parág. 9o.
-	Continuação da AGC instalada em 19/04/23 (3) (4)	
	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (no máximo 2 anos após a concessão de recuperação judicial, independente do eventual período de carência)	Art. 61

(1) O prazo limite era 15/03/23, porém, a Decisão de fls. 6.917 autorizou a postergação das datas da AGC.

(2) Decisão de fls. 6.898 (autos principais) prorrogando o *stay period* por 90 dias ou até o encerramento da AGC, o que ocorrer primeiro.

(3) Decisão de fls. 9.417/9.420 (autos principais) autorizou a retomada da AGC em 27/03/24.

(4) Concessão de liminar pelo Exmo. Desembargador Ricardo Negrão, da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no bojo do agravo de instrumento nº 2225673-74.2023.8.26.0000 suspendendo a realização da AGC.

Considerações Iniciais e Eventos Relevantes

Considerações Iniciais

As informações disponibilizadas pelas Recuperandas à Administradora Judicial foram parcialmente auditadas pela empresa especializada de auditoria externa conforme tabela abaixo. Vale observar que as demonstrações/balancos não auditados foram assinados por um contador responsável.

Recuperanda	2019	2020	2021	2022
Geneseas Aquacultura Ltda.	Auditada	Auditada	Auditada	Auditada
Aquafeed Nutrição Animal Ltda.	Auditada	Auditada	Auditada	Não Auditada
Sea Crustáceo Ltda.	Auditada	Auditada	Auditada	Auditada
Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes Ltda.	Não Auditada	Não Auditada	Não Auditada	Não Auditada
Geneseas Holding S.A.	Auditada	Auditada	Auditada	Auditada
Agro Flow Participações S.A.	Auditada	Auditada	Auditada	Não Auditada
Agro Feed Participações S.A.	Auditada	Auditada	Auditada	Não Auditada

As Recuperandas apresentaram, às fls. 8.069/8.195 dos Autos Principais, as demonstrações financeiras auditadas pela empresa de auditoria externa Bazzaneze Auditores Independentes S/S referentes as empresas Geneseas Holding S.A. e Geneseas Aquacultura Ltda. relativas ao exercício de 2021.

Em 18 de março de 2024, às fls. 1.002/1.136 do incidente do RMA, as Recuperandas protocolaram as demonstrações financeiras individuais auditadas pela empresa Bazzaneze Auditores Independentes para o exercício de 2022 das Recuperandas Geneseas Aquacultura Ltda., Sea Crustáceo Ltda. e Geneseas Holding S.A.. A Administradora Judicial ainda aguarda o envio das demonstrações auditadas das demais Recuperandas. Os números auditados serão considerados conforme seus impactos nas demonstrações subsequentes.

Considerações Iniciais (cont.)

Para elaboração do presente relatório, foram feitas diligências junto às Recuperandas para obtenção de documentação e esclarecimentos.

No que se refere à análise econômico-financeira, as Recuperandas foram separadas entre Operacionais e Holdings, das quais ressaltamos que não são apresentados os números consolidados das Recuperandas.

Em 29 de fevereiro de 2024, em decisão de fls. 9.417/9.420, o D. Juízo da Recuperação Judicial determinou a retomada dos trabalhos da AGC para o dia 27 de março de 2024. O Edital de Convocação foi disponibilizado no dia 06 de março de 2024 e se encontra nas fls. 10.307/10.308 dos Autos Principais bem como petição com esclarecimentos às fls. 10.317/10.320.

Posteriormente, foram concedidas ordens de suspensão, no bojo dos agravos de instrumento nº 2225673-74.2023.8.26.0000 e nº 2077436-64.2024.8.26.0000 suspendendo a realização da AGC até a apresentação das Demonstrações financeiras auditadas pela EY referentes ao exercício de 2021.

Por fim, a Administradora Judicial observa que até a finalização do presente relatório, os documentos e informações referentes ao mês de dez/23 não haviam sido disponibilizados para análise. Segundo as Recuperandas, está sendo feita uma revisão para incorporar os saldos de partida auditados de 2022. Para o presente RMA, as diligências foram finalizaram em 02/04/2024.

Análise Econômico-financeira

Fluxo de Caixa das Recuperandas Geneseas Aquacultura, Sea Crustáceo e Aquafeed

Fluxo de Caixa Geneseas Aquacultura e Sea Crustáceo até nov/23

Fluxo de caixa* (R\$ milhares):

	set/23	out/23	nov/23	2023 YTD
FC Operacional / Investimentos	(1.575,4)	(1.852,3)	(1.961,1)	(10.476,5)
Recebimentos	3.139,9	3.750,4	2.539,6	65.433,1
Adiantamento de clientes	-	-	4,7	242,2
Contas a receber	1.587,3	877,7	875,1	32.953,3
Exportação	-	-	-	1.305,3
Desconto de duplicatas – CAR	-	-	382,9	2.731,5
Antecipações	1.532,3	2.835,1	1.096,8	25.271,4
Venda créditos/Sinistros/Outros	-	-	-	2.539,3
Outras contas a receber	20,3	37,6	180,1	390,2
Pagamentos	(4.715,3)	(5.602,6)	(4.500,7)	(75.909,6)
Fornecedores	(3.453,6)	(4.505,6)	(3.127,8)	(52.351,8)
Desconto de duplicatas – CAP	-	-	-	(2.427,1)
Adiantamento a fornecedores	(141,5)	(89,0)	(118,3)	(1.355,1)
Folha de pagamento	(1.026,2)	(899,8)	(1.110,6)	(17.633,8)
Impostos e taxas	(94,0)	(108,3)	(144,1)	(2.141,8)
Depósitos judiciais	-	-	-	(0,0)
Aquisição de ativo imobilizado	-	-	-	-
FC Financeiro	894,9	3.519,8	636,0	7.675,2
Emprést. e financiamentos	964,6	4.023,9	986,2	11.208,6
Principal	(958,4)	(6.541,1)	(8,1)	(36.408,5)
Captações	-	5.589,8	-	32.714,3
Intercompany Aquafeed	-	20,0	-	45,0
Aporte/Mútuos	1.923,1	4.955,2	994,3	14.875,4
Outros créditos	-	-	-	(17,6)
Receitas e Despesas fin.	(69,8)	(504,1)	(350,3)	(3.533,4)
IOF	(0,8)	(0,0)	(0,0)	(4,9)
Outras despesas	-	(125,7)	(0,2)	(862,1)
Despesas bancárias	(7,2)	(10,0)	(7,2)	(149,8)
Variação cambial	(1,1)	-	-	(18,4)
Juros	(60,7)	(368,4)	(342,9)	(2.498,2)
Saldo de caixa inicial	3.482,0	2.801,5	4.469,1	5.945,3
Movimentação	(680,5)	1.667,6	(1.325,2)	(2.801,3)
Saldo de caixa final	2.801,5	4.469,1	3.144,0	3.144,0

Comentários

- Até nov/23, os **fluxos de caixa operacional** e de **investimentos** ficaram negativos em R\$ 10.476 mil.
- Os **recebimentos** somaram R\$ 65.433 mil no ano em razão, sobretudo, das contas a receber e das antecipações.
- As **entradas** diminuíram 32% em nov/23, devido, principalmente, à queda de 61% das antecipações de recebíveis, que, de acordo com as Recuperandas, são condicionadas ao volume de camarão vendido e à disponibilidade de cada cliente, acarretando um fluxo mensal inconstante. Esse efeito foi parcialmente compensado pelo recebimento de R\$ 383 mil de duplicatas descontadas, além de R\$ 180 mil em outras contas a receber, pela celebração de contrato de prestação de serviço de filetagem de peixe no frigorífico.
- Até nov/23, os **pagamentos** totalizaram ~ R\$ 75.910 mil. No mês, houve queda de 20%, sobretudo, por menores gastos com fornecedores de camarão, compra da matéria prima, e peixes inteiros, dado o início da prestação de serviços de filetagem de peixes de terceiros.
- O **fluxo de caixa financeiro** acumulado até nov/23 foi positivo em R\$ 7.675 mil. No mês, resultou em R\$ 636 mil, devido, principalmente, à entrada de R\$ 994 mil, pelo aditivo ao contrato de mútuo firmado junto a Total Agro, junto aos pagamentos de R\$ 351 mil de principal e juros aos Bancos Volkswagen e Money Plus.
- Por fim, no mês de análise, observou-se uma **queda** no caixa de R\$ 1.325 mil, restando o **saldo final** de R\$ 3.144 mil.

* O fluxo de caixa elaborado pelas Recuperandas tem como base as rubricas contábeis e não reflete o método de fluxo de caixa direto.

Fluxo de Caixa Aquafeed até nov/23

Fluxo de caixa* (R\$ milhares):

	set/23	out/23	nov/23	2023 YTD
FC Operacional / Investi.	7,8	32,7	(5,0)	650,6
Recebimentos	75,4	78,0	77,0	2.827,1
Contas a receber	75,4	78,0	77,0	2.827,1
Pagamentos	(67,6)	(45,3)	(82,0)	(2.176,5)
Fornecedores diversos	(67,5)	(45,2)	(82,0)	(844,9)
Folha de pagamento	-	-	-	(64,5)
Impostos	(0,0)	(0,1)	0,0	(22,4)
Fornecedores matéria-prima	-	-	-	(1.244,6)
FC Financeiro	(0,9)	1,2	(0,1)	(853,9)
Empréstimos e financ.	-	-	-	(860,9)
Pagamento de principal	-	-	-	(813,8)
Mútuos	-	-	-	4,3
Juros	-	-	-	(51,5)
Receitas e despesas fin.	(0,9)	1,2	(0,1)	7,0
Rend. de aplicações fin.	-	-	-	13,1
IOF	(0,0)	-	-	(0,0)
Despesas bancárias	(0,9)	1,2	(0,1)	(6,0)
Outros	7,6	21,1	0,0	28,7
Ajuste de conciliação	7,6	21,1	-	28,7
Saldo de caixa inicial	1.250,9	1.265,5	1.320,5	1.490,0
Movimentação	14,6	55,0	(5,1)	(174,6)
Saldo de caixa final	1.265,5	1.320,5	1.315,4	1.315,4

Comentários

- No ano, os **fluxos de caixa operacional** e de **investimentos** foram positivos em R\$ 651 mil.
- Os **recebimentos** refletem os valores a receber de clientes e totalizaram R\$ 2.827 mil até nov/23. No mês, perfizeram R\$ 77 mil, em razão da liquidação de títulos de ração recebidos da Geneseas Aquacultura e da entrada referente a títulos atrasados do cliente Assis Castelan.
- Os **pagamentos** totalizaram R\$ 82 mil, em nov/23, representando uma alta mensal de 81% devida, majoritariamente, ao pagamento de serviços de energia elétrica, refletido na rubrica de Fornecedores diversos.
- Já o **fluxo de caixa financeiro acumulado** foi negativo em R\$ 854 mil, em razão de pagamentos de empréstimos em meses anteriores. Em nov/23, verificou-se apenas despesas bancárias, no valor de R\$ 0,1 mil.
- No mês, a Recuperanda diminuiu seu caixa em R\$ 5,1 mil e apresentou **saldo final** de R\$ 1.315 mil.

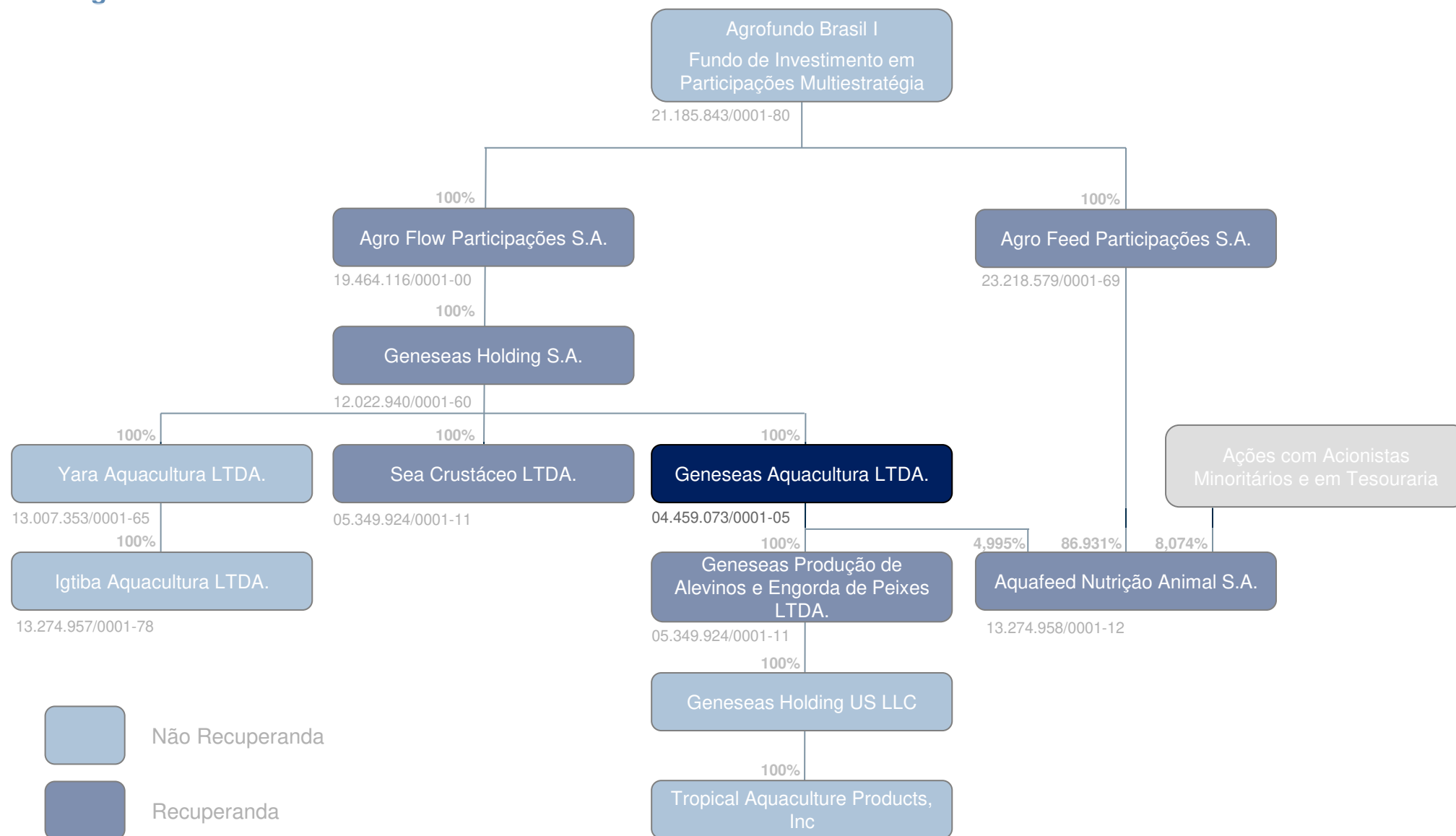
* Os extratos bancários não foram disponibilizados em sua totalidade pois, de acordo com as Recuperandas, estão sem acesso à conta/extrato. Além disso, o fluxo de caixa elaborado pelas Recuperandas tem como base as rubricas contábeis e não reflete o método de fluxo de caixa direto.

Recuperandas Operacionais

Geneseas Aquacultura Ltda.

O Grupo Geneseas – Organograma

O Grupo Geneseas possui um total de 11 empresas, sendo 7 Recuperandas, 4 não Recuperandas e 2 estrangeiras.



Balanço Patrimonial (Controladora) - Aquacultura

Ativo - em R\$ milhares	set/23	out/23	nov/23
Circulante			
1 Caixa e equivalentes de caixa	5.313	3.637	2.959
2 Contas a receber	20.240	24.133	26.182
3 Estoques	12.046	12.472	13.442
Ativo biológico	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores	1.526	2.179	2.177
4 Tributos a recuperar	35.431	34.741	34.731
5 Despesas antecipadas	275	372	301
Mútuo a receber	888	888	888
Outros créditos	69	9	9
Total ativo circulante	75.788	78.430	80.688
Não circulante			
6 Partes relacionadas	5.266	5.318	5.367
Depósitos judiciais	3.016	3.016	3.016
7 Outros créditos	287	222	95
Realizável a longo prazo	8.569	8.556	8.478
8 Investimentos	15.140	15.293	14.921
9 Imobilizado	55.010	54.531	54.006
Intangível	717	93	90
Total do ativo não circulante	79.435	78.473	77.495
Total do ativo	155.223	156.903	158.183

Comentários

A **Geneseas Aquacultura Ltda** é acionista de 100% da **Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes** e de 4,995% da **Aquafeed Nutrição Animal S.A.**

- 1. Caixa e equivalentes:** Em nov/23, a queda de R\$ 678 mil deveu-se, principalmente, ao menor número de antecipações realizadas no mês junto ao Cliente GPA.
- 2. Contas a receber:** Alta de R\$ 2.048 mil refletiu, majoritariamente, as vendas *intercompany* entre Geneseas Aquacultura e Sea Crustáceo, para concentração de cargas para compor pedidos e melhorar o fluxo logístico.
- 3. Estoques:** Incremento de R\$ 970 mil no mês devido, substancialmente, à alta nos estoques de filé de tilápia congelado, de camarão cinza congelado, de subprodutos e de mercadoria em trânsito, parcialmente compensada pela queda no estoque de peixes para abate.
- 4. Tributos a recuperar:** Queda R\$ 10 mil referiu-se à - R\$ 122 mil de créditos de PIS/COFINS e R\$ 112 mil de ICMS a recuperar.
- 5. Despesas antecipadas:** Encolhimento de R\$ 71 mil refletiu, principalmente, R\$ 27 mil de apropriação de seguros de frota, predial e patrimonial, R\$ 25 mil de seguro de vida e R\$ 9 mil de software.
- 6. Partes relacionadas:** Alta de R\$ 49 mil foi reflexo da apropriação de juros sobre mútuo com a Sea Crustáceo.
- 7. Outros Créditos:** A queda de R\$ 127 mil, no não circulante, refletiu a compensação do pagamento das contas de energia elétrica contra a caução fornecida no contrato de compra de energia elétrica no mercado.
- 8. Investimentos:** Apresentaram encolhimento de R\$ 372 mil pelo efeito de equivalência patrimonial sobre os resultados da Geneseas Alevinos e *Tropical Aquaculture Products, Inc.*
- 9. Imobilizado (slide 19):** Queda de R\$ 525 mil no mês deveu-se, principalmente, à entrega dos caminhões que estavam alienados fiduciariamente em dívida extraconcursal, conforme ação de reintegração de posse nº 1046125-97.2023.8.26.0100.

Balanço Patrimonial (Controladora) - Aquacultura

Passivo - em R\$ milhares	set/23	out/23	nov/23
Circulante			
10 Empréstimos e financiamentos	125.222	123.763	124.402
11 Fornecedores	70.958	72.604	74.858
12 Salários e encargos	1.945	1.986	1.894
13 Tributos a recolher	363	235	337
Tributos parcelados	47	33	17
Adiantamento de clientes	26.245	27.133	27.135
14 Partes relacionadas	19.105	24.182	25.276
Outros débitos	(5)	-	-
Total passivo circulante	243.879	249.937	253.919
Não circulante			
10 Empréstimos e financiamentos	13.577	12.950	11.735
Tributos diferidos	4.868	4.868	4.868
Tributos parcelados	329	329	329
Provisão para contingências	426	426	426
Subvenção governamental	200	200	200
Outros débitos	599	-	-
Total passivo não circulante	19.999	18.773	17.558
Total passivo	263.878	268.710	271.477
Patrimônio líquido			
Capital social	105.235	105.235	105.235
AFAC	2.000	2.000	2.000
Reserva de capital	561	561	561
Reserva de lucros	-	-	-
15 Ajuste de avaliação patrimonial	2.630	1.387	1.018
16 Prejuízos acumulados	(219.081)	(220.990)	(222.107)
Total patrimônio líquido	(108.655)	(111.807)	(113.293)
Total do passivo e PL	155.223	156.903	158.183

Comentários

10. Empréstimos e financiamentos: Queda de R\$ 577 mil, deveu-se, principalmente, a reclassificações do longo para o curto prazo, provisão de juros, variação cambial do período e baixa da dívida junto ao Redfactor Factoring e Fomento Comercial, após entrega dos caminhões que estavam alienados fiduciariamente em dívida extraconcursal, conforme ação de reintegração de posse nº 1046125-97.2023.8.26.0100.

11. Fornecedores: Alta de R\$ 2.254 mil refletiu, majoritariamente, R\$ 2.375 mil de vendas *intercompany*, R\$ 10 mil de fornecedores diversos de materiais e serviços para o frigorífico, - R\$ 97 mil de redução de provisões de serviços e materiais e - R\$ 34 mil de redução de provisões fretes.

12. Salários e encargos: Queda de R\$ 92 mil foi efeito, principalmente, da redução da provisão de 13º salários, após pagamento da primeira parcela no mês.

13. Tributos a recolher: Incremento de R\$ 103 mil, sendo R\$ 50 mil de aumento de retenções na fonte e de obrigações previdenciárias por conta do aumento do quadro laboral, R\$ 45 mil de PIS/COFINS, R\$ 5 mil de ICMS e R\$ 2 mil de diferencial de alíquota nas vendas originadas no MS para SP.

14. Partes relacionadas: Aumentaram R\$ 1.093 mil pela apropriação de juros mensais sobre mútuo com a Aquafeed, pagamento parcial sobre mútuo com a Agro Flow e aditivo referente ao mútuo com a Total Agro.

15. Ajuste de avaliação patrimonial: Variação negativa de R\$ 369 mil foi reflexo dos resultados da *Tropical Aquaculture Products, Inc.* na Geneseas Alevinos.

16. Prejuízos acumulados (BP) e Resultado líquido (DRE): O prejuízo acumulado até nov/23 foi de R\$ 37.055 mil, R\$ 7.375 mil menor do que o prejuízo apresentado na DRE, por conta de ajustes no fechamento de 2022 feitos no âmbito da auditoria.

Demonstração de Resultado (Controladora) - Aquacultura

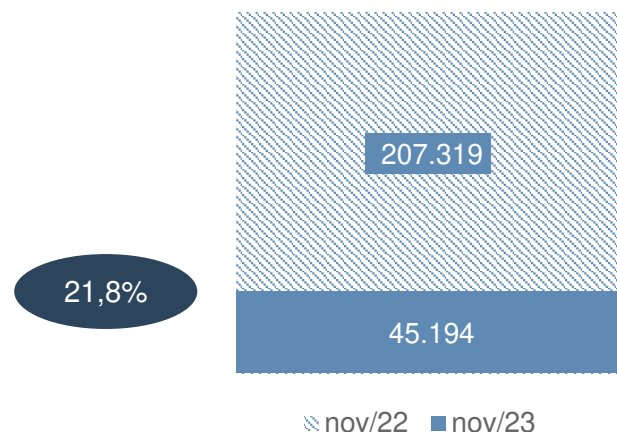
DRE - em R\$ milhares	set/23	out/23	nov/23	2023 YTD
1 Receita líquida de vendas	1.868	3.765	2.776	45.194
2 Custo dos prod. vendidos	(2.178)	(3.288)	(2.812)	(58.029)
Lucro bruto	(311)	477	(36)	(12.835)
em % Rec. Líq.	-16,6%	12,7%	-1,3%	-28,4%
Despesas com vendas	(48)	(108)	(86)	(1.525)
3 Desp. gerais e adm.	(1.309)	(1.863)	(1.249)	(19.121)
4 Resultado de equivalência	(34)	2	(3)	(44)
5 Outras rec.(desp.) operac.	41	42	499	(2.075)
Resultado Operacional	(1.660)	(1.449)	(875)	(35.600)
em % Rec. Líq.	-88,9%	-38,5%	-31,5%	-78,8%
6 Resultado financeiro líquido	(1.223)	(1.361)	(242)	(8.830)
Resultado Antes IR/CS	(2.883)	(2.810)	(1.117)	(44.430)
IR/CS	-	-	-	-
7 Resultado líquido	(2.883)	(2.810)	(1.117)	(44.430)
7 em % Rec. Líq.	-154,4%	-74,6%	-40,3%	-98,3%
8 EBITDA Ajustado	(1.131)	(943)	(393)	(30.074)
8 em % Rec. Líq.	-60,6%	-25,1%	-14,1%	-66,5%

Comentários

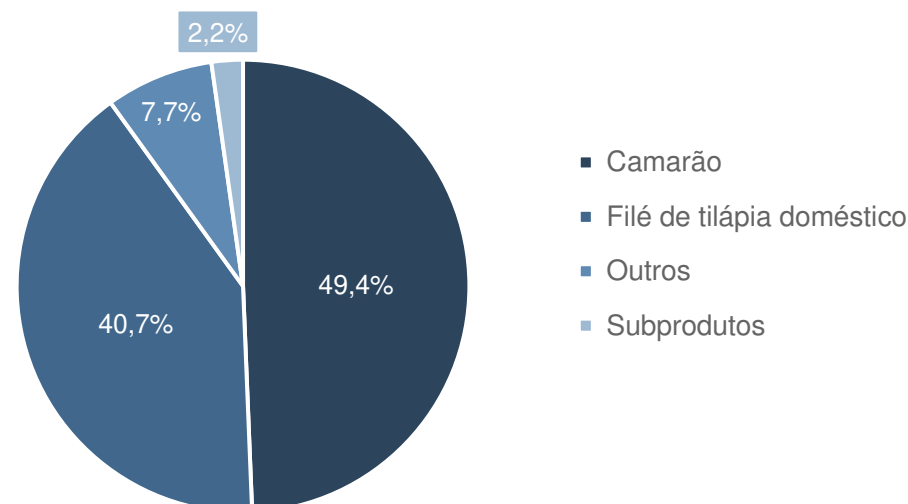
- Receita líquida:** Nota-se uma queda no mês de 26,3% devido, principalmente, à queda na venda de tilápia e camarão, totalizando receita líquida de R\$ 45.194 mil no ano.
- Custo dos produtos vendidos:** O custo somou R\$ 2.812 mil, superando a receita do mês e gerando um prejuízo bruto de R\$ 36 mil.
- Despesas gerais e administrativas:** Somaram R\$ 1.249 mil no mês, sendo as despesas mais relevantes: - R\$ 502 mil de serviços de terceiros, - R\$ 259 mil de remuneração de funcionários e pagamento de benefícios, - R\$ 168 mil de depreciação/amortização, - R\$ 98 mil de gastos com software, - R\$ 97 mil de locações e R\$ 37 mil de ajuste de inventário.
- Resultado de equivalência patrimonial:** Prejuízo de R\$ 3 mil refletiu o resultado da Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes.
- Outras receitas operacionais:** Receita de R\$ 499 mil, referiu-se, principalmente, à baixa de empréstimo junto ao Redfactor Factoring e Fomento Comercial, conforme ação de reintegração de posse nº 1046125-97.2023.8.26.0100.
- Resultado financeiro:** O prejuízo de R\$ 242 mil deveu-se, majoritariamente, a - R\$ 1.026 mil de apropriação de juros, R\$ 739 mil de variação cambial e R\$ 49 mil de rendimentos de contratos de mútuo.
- Resultado líquido:** A Recuperanda registrou um prejuízo de R\$ 44.430 mil até nov/23, com uma **margem líquida** negativa em - 98,3%.
- EBITDA ajustado:** Totalizou - R\$ 30.074 mil, no ano, e sua **margem EBITDA** foi de - 66,5%.

Receita Líquida Acumulada e Despesas de Vendas, Gerais e Adm.

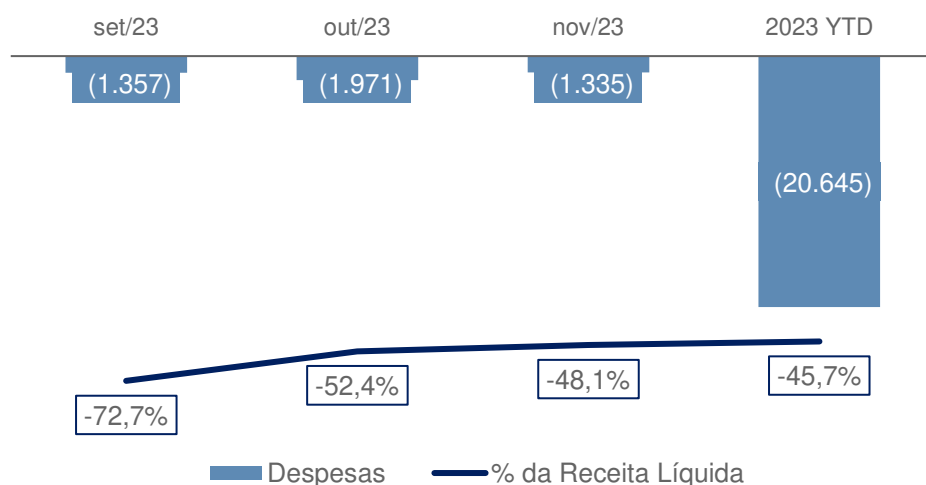
Receita líquida acumulada (R\$ milhares):



Receita por produto até nov/23:



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ milhares):



Comentários

- Até nov/23, a Recuperanda registrou **receita líquida** de R\$ 45.194 mil, correspondendo a 21,8% da **receita** até nov/22.
- Nos onze meses de 2023, o produto mais vendido foi o camarão, correspondendo a 49,4% do faturamento, seguido pela venda de filé de tilápia no mercado doméstico, que totalizou 40,7%.
- Em nov/23, a Recuperanda registrou R\$ 1.335 mil de **despesas de vendas, gerais e administrativas**, totalizando 48,1% da receita líquida. Já no acumulado do ano, as despesas totalizaram R\$ 20.645 mil, correspondendo a 45,7% da receita líquida.

Imobilizado e Intangível - Aquacultura

Em nov/23, além da apropriação da depreciação/amortização, houve baixa parcial de R\$ 1.036 mil em Veículos, referentes, majoritariamente, à entrega de caminhões de transporte de peixe, que estavam alienados fiduciariamente para Redfactor Factoring e Fomento Comercial.

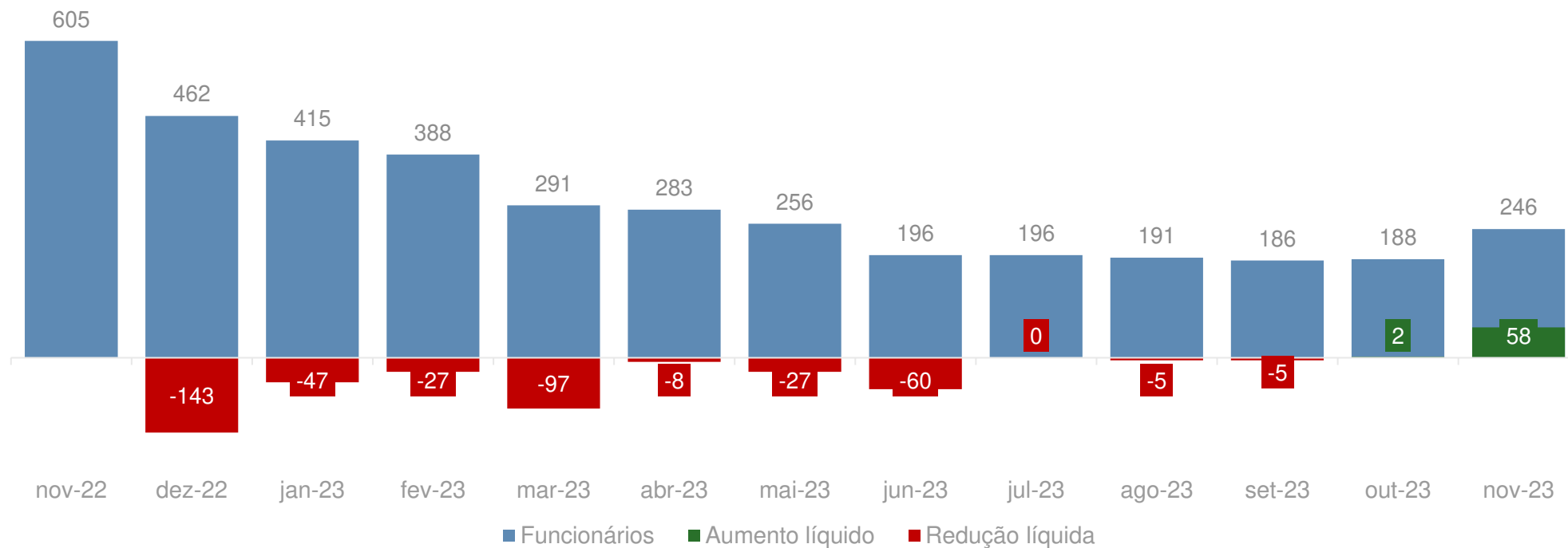
Evolução do Imobilizado – nov/23 (R\$ milhares)	Bruto Set	Var	Bruto Out	Var	Bruto Nov	Dep Acu	Liq Nov
Total	93.078	(1.313)	91.765	(1.036)	90.729	(36.632)	54.096
Imobilizado	90.673	-	90.673	(1.036)	89.636	(35.630)	54.006
Edifícios e Instalações	27.369	-	27.369	-	27.369	(7.910)	19.459
Máquinas e Equipamentos	29.428	-	29.428	-	29.428	(15.308)	14.120
Obras em andamento	11.866	-	11.866	(0)	11.866	-	11.866
Infraestrutura Engorda de Peixe	11.993	-	11.993	-	11.993	(6.530)	5.463
Embarcações	3.903	-	3.903	-	3.903	(2.879)	1.024
Móveis e Utensílios	1.428	-	1.428	-	1.428	(707)	721
Terrenos	506	-	506	-	506	-	506
Veículos	2.018	-	2.018	(1.036)	982	(642)	340
Máquinas e Equipamentos de Informática	1.213	-	1.213	-	1.213	(957)	256
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	820	-	820	-	820	(579)	242
Máquinas e Equipamentos de Comunicação	129	-	129	-	129	(119)	10
Intangível	2.405	(1.313)	1.092	-	1.092	(1.002)	90
Intangível – Direito de Uso - IFRS 16	1.313	(1.313)	-	-	-	-	-
Direito de Uso	1.090	-	1.090	-	1.090	(1.001)	89
Marcas e Patentes	2	-	2	-	2	(1)	1

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- A base de imobilizados para a data do pedido da RJ não estava conciliada com os registros contábeis, dessa forma, para os meses seguintes, as Recuperandas realizaram correções e ajustes para adequar a contabilidade aos registros de imobilizados. Cabe mencionar que não há inventário para verificação da integridade dos bens registrados.

Número de funcionários

Evolução mensal do número de funcionários:



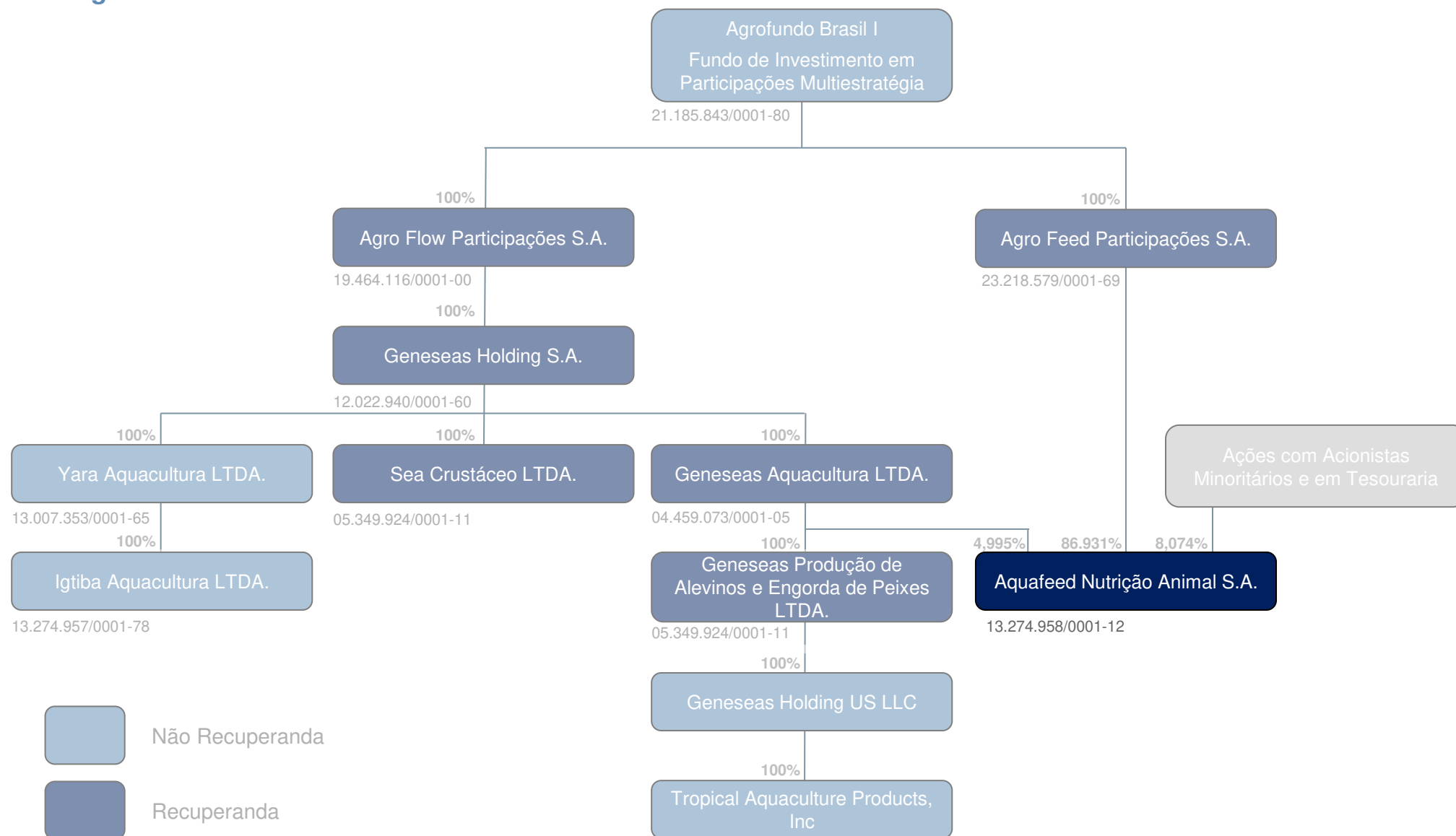
Comentários

- A Geneseas Aquacultura Ltda. registrou um total de 246 funcionários em nov/23, apresentando um aumento líquido de 58 colaboradores no mês.
- 22 funcionários encontram-se afastados.

Aquafeed Nutrição Animal S.A.

O Grupo Geneseas – Organograma

O Grupo Geneseas possui um total de 11 empresas, sendo 7 Recuperandas, 4 não Recuperandas e 2 estrangeiras.



Balanço Patrimonial - Aquafeed

Ativo - em R\$ milhares	set/23	out/23	nov/23
Circulante			
1 Caixa e equivalentes de caixa	1.258	1.320	1.315
2 Contas a receber de clientes	18.825	16.754	16.672
Adiantamentos com terceiros	(305)	0	0
Estoques	118	118	118
3 Tributos a recuperar	15.838	15.845	15.858
4 Depósitos judiciais	2.957	2.957	2.521
5 Despesas antecipadas	14	8	19
Total ativo circulante	38.705	37.003	36.503
Não circulante			
6 Mútuos	10.058	10.266	10.360
Aplicação financeira	700	-	-
Realizável a longo prazo	10.758	10.266	10.360
Imobilizado	16.265	16.463	16.339
Intangível	32	30	28
Total do ativo não circulante	27.054	26.759	26.727
Total do ativo	65.759	63.761	63.230

Comentários

- 1. Caixas e equivalentes de caixa:** Queda de R\$ 5,1 mil pelo envio de valores da Aquafeed para a Geneseas Aquacultura a título de devolução de parte de saldo de recebimento antecipado.
- 2. Contas a receber de clientes:** Queda de R\$ 82 mil deveu-se a R\$ 25 mil da confissão de dívida do cliente Assis Castelan e R\$ 57 mil de recebimento da Geneseas Aquacultura, referente a notas fiscais antigas de venda de ração.
- 3. Tributos a recuperar:** Aumento de R\$ 12 mil referiu-se a R\$ 7 mil de geração de ICMS sobre fatura de energia elétrica no mês e R\$ 5 mil de créditos de PIS/COFINS.
- 4. Depósitos judiciais:** Queda de R\$ 436 mil foi reflexo de ajuste na rubrica, após contabilização equivocada de valores pertencentes à alínea de **Empréstimos e financiamentos**.
- 5. Despesas antecipadas:** Alta de R\$ 11 mil deveu-se, integralmente, a apropriação de prêmio de seguro.
- 6. Mútuos:** Alta de R\$ 94 mil refletiu juros sobre mútuo com a Geneseas Aquacultura.

Balanço Patrimonial - Aquafeed

Passivo - em R\$ Milhares	set/23	out/23	nov/23
Circulante			
7 Fornecedores	8.420	7.259	7.268
8 Empréstimos e financiamentos	15.322	15.214	15.148
Salários e contribuições sociais	-	2	2
Provisões sociais	160	160	160
Impostos a recolher	73	53	54
9 Crédito de terceiros	2.449	2.356	2.351
10 Contratos de mútuos	-	4	4
11 Outras contas a pagar	266	250	242
Total passivo circulante	26.690	25.299	25.230
Não circulante			
8 Empréstimos e financiamentos	1.837	1.441	1.354
Total passivo não circulante	1.837	1.441	1.354
Total passivo	28.527	26.740	26.583
Patrimônio líquido			
Capital social	19.006	19.006	19.006
Reserva de capital	12.722	12.722	12.722
Lucros (prejuízos) acumulados	5.847	3.981	3.811
12 Resultado do período	(343)	1.312	1.107
13 Total patrimônio líquido	37.232	37.021	36.646
Total do passivo e PL	65.759	63.761	63.230

Comentários

- 7. Fornecedores:** Alta de R\$ 8,9 mil deveu-se a R\$ 7,7 mil de seguros, R\$ 5,6 mil de assessoria jurídica e R\$ 2,8 mil de consultoria, parcialmente compensados por - R\$ 7,2 mil de pagamentos realizados no mês.
- 8. Empréstimos e financiamentos:** Em nov/23, somaram R\$ 16.502 mil entre dívidas de curto e longo prazo. No mês observou-se baixa de R\$ 66 mil no circulante sendo: - R\$ 436 mil por baixa de dívida e R\$ 109 mil de reconhecimentos de juros junto a CEF em dez/22, segundo as Recuperandas o credor liquidou posição de endividamento extraconcursal; além de R\$ 91 de reclassificações de longo para curto prazo; e R\$ 170 mil de apropriação de juros mensais.
- 9. Crédito de terceiros:** Queda de R\$ 5,0 mil referiu-se ao saldo de recebimento antecipado que foi pago pela Aquafeed para a Geneseas Aquacultura, com reflexo na rubrica de **Caixa e equivalentes de caixa** (item 1).
- 10. Mútuos:** Valor de R\$ 4,3 mil observado na rubrica deveu-se ao contrato de mútuo com a Agro Feed.
- 11. Outras contas a pagar:** A queda de R\$ 8,4 mil refletiu pagamento do parcelamento de tributo federal para regularização de CND.
- 12. Resultado líquido (DRE) e Resultado do período (BP):** No mês de nov/23, observou-se uma diferença de R\$ 171 mil entre as rubricas. Segundo a Recuperanda, a diferença referiu-se a um ajuste de auditoria de 2022, a ser regularizado no fechamento de dez/23.
- 13. Patrimônio líquido:** Foi positivo em R\$ 36.646 mil em nov/23.

Demonstração de Resultado - Aquafeed

DRE - em R\$ milhares	set/23	out/23	nov/23	2023 YTD
1 Receita operacional líquida	-	-	-	1.887
Custo das merc. vendidas	-	-	-	(1.511)
Lucro bruto	-	-	-	376
em % Rec. Líq.	-	-	-	19,9%
Desp. gerais e adm.	(7)	(3)	(4)	(811)
Despesas com vendas	(3)	(3)	(3)	(29)
2 Outras desp. operacionais	(154)	(141)	(180)	(1.182)
Resultado operacional	(164)	(146)	(186)	(1.646)
em % Rec. Líq.	-	-	-	-87,2%
Receita/Despesa não oper.	-	(206)	-	124
3 Resultado financeiro	(1)	(36)	(189)	512
Resultado Antes IR/CS	(165)	(389)	(375)	(1.010)
IR/CS	(49)	-	-	(97)
4 Resultado líquido	(214)	(389)	(375)	(1.107)
4 em % Rec. Líq.	-	-	-	-58,7%
5 EBITDA Ajustado	(41)	(20)	(60)	(375)
5 em % Rec. Líq.	-	-	-	-19,9%

Comentários

- Receita operacional líquida:** Desde o esgotamento do ativo biológico da Geneseas Aquacultura, em mar/23, a Aquafeed não apresenta faturamento.
- Outras despesas operacionais:** Prejuízo de R\$ 180 mil deveu-se, principalmente, a depreciação/amortização, gastos com energia elétrica e com consultoria.
- Resultado financeiro:** Prejuízo de R\$ 189 mil, sendo - R\$ 283 mil de juros sobre financiamentos e R\$ 94 de rendimento de contratos de mútuo.
- Resultado líquido:** A Recuperanda auferiu um prejuízo de R\$ 1.107 mil até nov/23, com uma **margem líquida** negativa em - 58,7%.
- EBITDA ajustado:** Registrou-se um EBITDA acumulado de - R\$ 375 mil, com uma margem EBITDA de - 19,9%.

Imobilizado e Intangível - Aquafeed

Ao final de nov/23, o imobilizado líquido totalizou R\$ 16.339 mil, sendo os Edifícios e Instalações os bens de maior valor da Recuperanda. Já o intangível, representado pelo Direito de Uso, totalizou R\$ 28 mil.

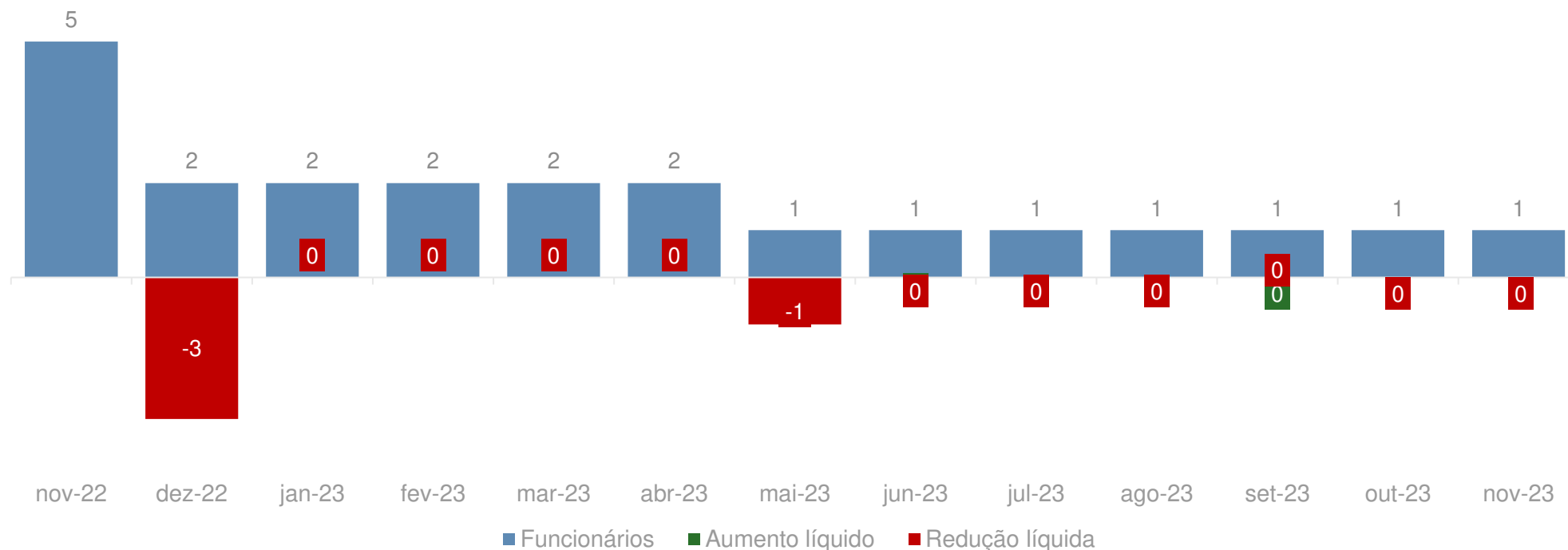
Evolução do Imobilizado – nov/23 (R\$ milhares)	Bruto Set	Var	Bruto Out	Var	Bruto Nov	Dep Acu	Liq Nov
Total	24.806	322	25.129	-	25.129	(8.761)	16.367
Imobilizado	24.683	322	25.005	-	25.005	(8.665)	16.339
Edifícios e Instalações	12.222	-	12.222	-	12.222	(2.883)	9.340
Máquinas e Equipamentos	11.145	-	11.145	-	11.145	(5.323)	5.822
Bens em Terceiros	1.014	322	1.336	-	1.336	(225)	1.111
Móveis e Utensílios	82	-	82	-	82	(35)	47
Computadores e Periféricos	178	-	178	-	178	(159)	20
Veículos	41	-	41	-	41	(41)	-
Intangível	124	-	124	-	124	(96)	28
Direito de Uso	124	-	124	-	124	(96)	28

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- A base de imobilizados para a data do pedido da RJ não estava conciliada com os registros contábeis, dessa forma, para os meses seguintes, as Recuperandas realizaram correções e ajustes para adequar a contabilidade aos registros de imobilizados. Cabe mencionar que não há inventário para verificação da integridade dos bens registrados.

Número de funcionários - Aquafeed

Evolução mensal do número de funcionários:



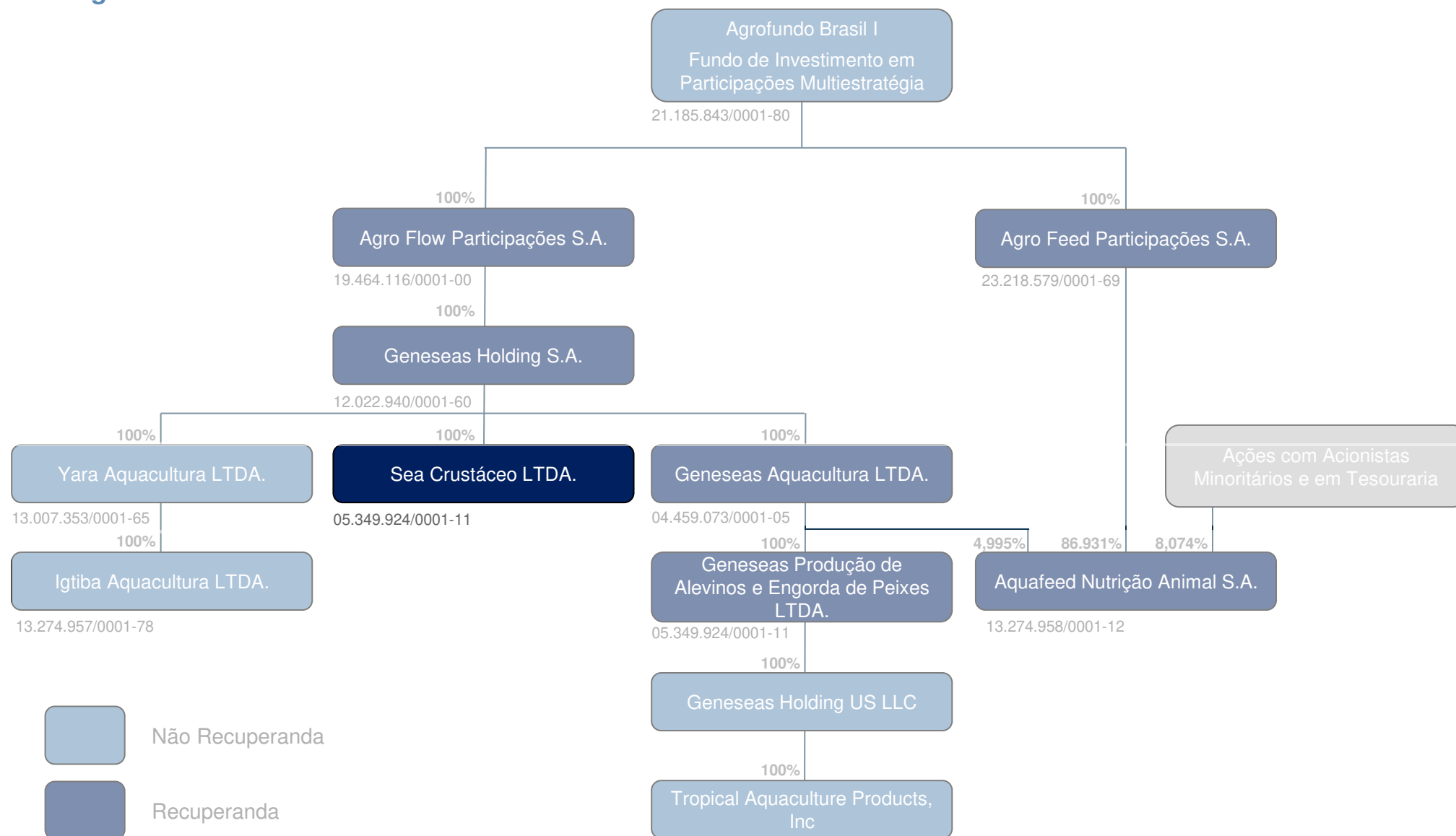
Comentários

- A Aquafeed Nutrição Animal S.A. registrou o total de 1 funcionário em nov/23, não havendo mudanças no quadro de funcionários da Recuperanda desde mai/23.
- O único colaborador da unidade encontra-se afastado.

Sea Crustáceo Ltda.

O Grupo Geneseas – Organograma

O Grupo Geneseas possui um total de 11 empresas, sendo 7 Recuperandas, 4 não Recuperandas e 2 estrangeiras.



Balanço Patrimonial - Sea Crustáceo

Ativo - em R\$ milhares	set/23	out/23	nov/23
Circulante			
1 Caixa e equivalentes de caixa	1	832	185
2 Contas a receber	23.535	17.824	19.880
3 Estoques	4.300	4.065	4.188
4 Adiantamentos a fornecedores	105	106	91
5 Tributos a recuperar	20.302	20.458	21.585
6 Mútuo a receber	3.277	3.277	3.277
Total ativo circulante	51.519	46.561	49.206
Não circulante			
Outros créditos	400	400	400
Realizável a longo prazo	400	400	400
Imobilizado	1.713	1.706	1.699
Intangível	2	1	1
Total do ativo não circulante	2.115	2.107	2.099
Total do ativo	53.634	48.668	51.306

Comentários

- 1. Caixa:** Queda de R\$ 647 mil deveu-se, principalmente, ao fechamento do Portal do Cliente GPA para antecipações.
- 2. Contas a receber:** Alta de R\$ 2.057 mil, sendo R\$ 1.818 mil vendas *intercompany* para otimização dos fretes e R\$ 530 mil de vendas para clientes, principalmente o GPA e Irmãos Gonçalves.
- 3. Estoques:** Incremento de R\$ 123 mil deveu-se, majoritariamente, ao estoque de camarão cinza e de produtos em elaboração em frigorífico de terceiro.
- 4. Adiantamentos a fornecedores:** Queda de R\$ 15 mil pela baixa de nota fiscal do fornecedor de consultoria.
- 5. Tributos a recuperar:** Observou-se alta de R\$ 1.127 mil no mês devida, majoritariamente, a R\$ 953 mil de saldo de tributos a recuperar, após reconhecimento de crédito extemporâneo de PIS/COFINS; R\$ 122 mil de créditos de PIS/COFINS pelas compras do mês; e R\$ 48 mil de ICMS a recuperar na filial de SP.
- 6. Mútuo a receber:** Valor de R\$ 3.277 mil refere-se a mútuo *intercompany* firmado com a Geneseas Holding.

Balanço Patrimonial - Sea Crustáceo

Passivo - em R\$ milhares	set/23	out/23	nov/23
Circulante			
7 Empréstimos e financiamentos	7.582	7.582	7.582
8 Fornecedores	23.543	26.099	27.568
Salários e encargos	8	0	0
Tributos a recolher	501	438	439
Adiantamento de clientes	47	49	52
Total passivo circulante	31.681	34.167	35.641
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	-	-	-
Provisão para contingências	-	156	156
9 Partes relacionadas	5.266	5.318	5.367
Total passivo não circulante	5.266	5.475	5.523
Total Passivo	36.947	39.642	41.164
Patrimônio líquido			
Capital social	4.265	4.265	4.265
Reserva de capital	22.475	8.278	8.278
Lucros (Prejuízos) acumulados	(10.052)	(3.517)	(2.401)
10 Total patrimônio líquido	16.687	9.026	10.142
Total do passivo e PL	53.634	48.668	51.306

Comentários

- 7. Empréstimos e financiamentos:** Somou R\$ 7.582 mil no mês, com a totalidade dos valores alocada no curto prazo.
- 8. Fornecedores:** Aumento de R\$ 1.469 mil, sendo R\$ 1.634 mil de vendas *intercompany*, para a Geneseas Aquacultura, visando a consolidação de cargas para atendimento de clientes, além de R\$ 33 mil de fornecedores diversos de materiais e serviços para o frigorífico e - R\$ 198 mil de provisões de fretes performados.
- 9. Partes relacionadas:** Incremento de R\$ 49 mil refletiu a apropriação de juros sobre contrato de mútuo com a Geneseas Aquacultura.
- 10. Patrimônio líquido:** Apresentou-se positivo em R\$ 10.142 mil, em nov/23, pela reserva de capital realizada, apesar do prejuízo acumulado de R\$ 2.401 mil.

Demonstração de Resultado - Sea Crustáceo

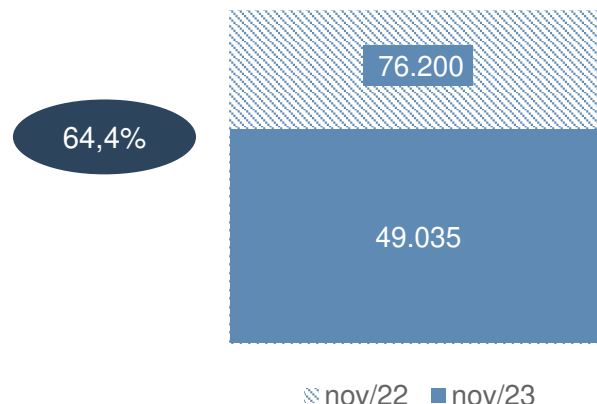
DRE - em R\$ milhares	set/23	out/23	nov/23	2023 YTD
1 Receita líquida de vendas	4.345	5.490	3.565	49.035
2 Custo dos prod. vendidos	(4.159)	(5.769)	(3.511)	(50.652)
Lucro bruto	186	(279)	53	(1.617)
em % Rec. Líq.	4,3%	-5,1%	1,5%	-3,3%
Despesas com vendas	-	2	(2)	(7)
3 Desp. gerais e adm.	(24)	(441)	112	(1.358)
4 Outras rec. (desp.) operac.	-	105	55	749
Resultado Operacional	162	(613)	218	(2.234)
em % Rec. Líq.	3,7%	-11,2%	6,1%	-4,6%
5 Resultado financeiro líquido	(100)	(58)	895	(170)
Rec. e desp. não operac.	-	-	-	-
Resultado Antes IR/CS	62	(671)	1.113	(2.403)
IR/CS	-	-	-	-
6 Resultado líquido	62	(671)	1.113	(2.403)
6 em % Rec. Líq.	1,4%	-12,2%	31,2%	-4,9%
7 EBITDA Ajustado	169	(605)	226	(2.150)
7 em % Rec. Líq.	3,9%	-11,0%	6,3%	-4,4%

Comentários

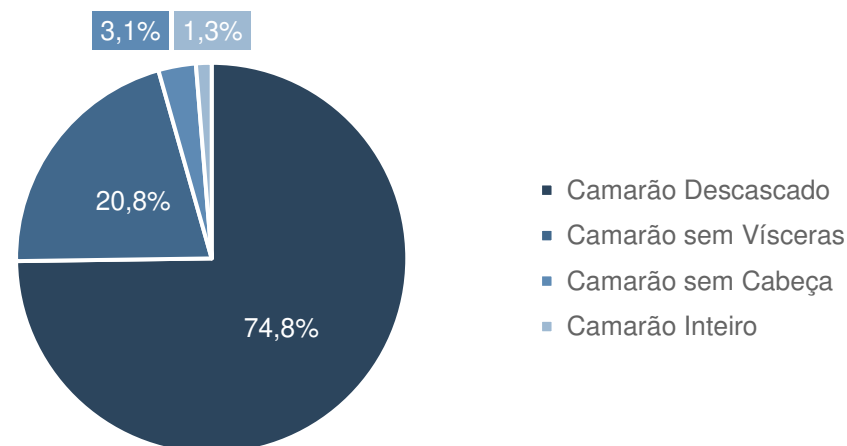
- Receita líquida:** Em nov/23, a receita líquida diminuiu 35,1%, se comparada ao mês anterior, e totalizou R\$ 3.565 mil.
- Custo dos produtos vendidos:** No mês, somou R\$ 3.511 mil, resultando em um lucro bruto de R\$ 53 mil, com uma margem bruta de 1,5%.
- Despesas gerais e administrativas:** Foram positivas em R\$ 112 mil no mês devido, principalmente, a ajustes de reversão de provisão, sendo R\$ 78 mil de provisão de despesas com frete e R\$ 40 mil de ajuste de posição de inventário no estoque do frigorífico de terceiro no Ceará.
- Outras receitas operacionais:** Receita de R\$ 55 mil deveu-se a R\$ 34 mil de ajuste de conciliação de crédito extemporâneo de PIS/COFINS, R\$ 20 mil de reversão na provisão de devedores duvidosos (PDD), e R\$ 2 mil de venda de sucatas (venda de embalagem secundária de caixa de papelão).
- Resultado financeiro:** Lucro de R\$ 895 mil referiu-se, substancialmente, a - R\$ 57 mil de juros sobre operações de mútuo e duplicatas e R\$ 953 mil de contrapartida dos créditos extemporâneos de PIS/COFINS registrados no saldo de **Tributos a recuperar**.
- Resultado líquido:** Registrou prejuízo acumulado de R\$ 2.403 mil, com uma **margem líquida** de - 4,9%.
- EBITDA ajustado:** Acumulou no ano - R\$ 2.150 mil, e a **margem EBITDA** ficou em - 4,4%.

Receita Líquida Acumulada e Despesas de Vendas, Gerais e Adm.

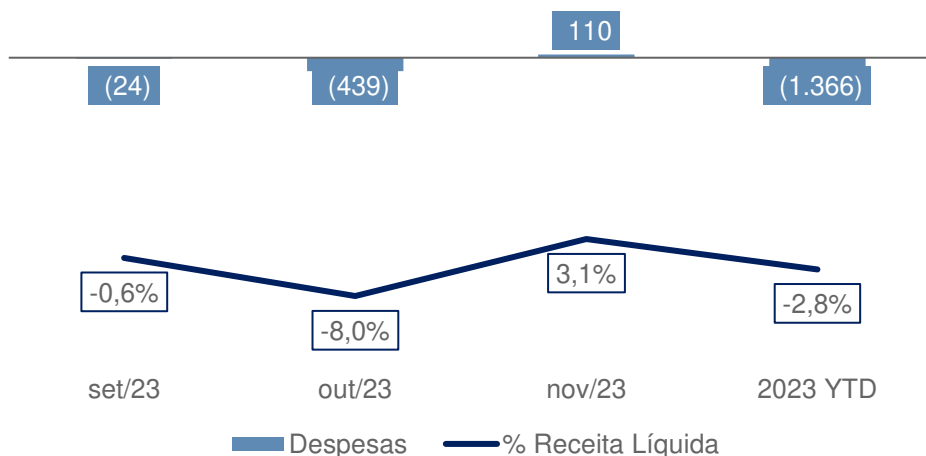
Receita líquida acumulada (R\$ milhares):



Receita por produto até nov/23:



Despesas de vendas, gerais e adm. (R\$ milhares):



Comentários

- Até nov/23, a Recuperanda registrou **receita líquida** de R\$ 49.035 mil, que corresponde a 64,4% da **receita** até nov/22.
- Nos onze meses de 2023, o produto mais vendido foi o camarão descascado, correspondendo a 74,8% do faturamento, seguido pela venda de camarão sem vísceras, que totalizou 20,8%.
- A Recuperanda registrou **despesas de vendas, gerais e administrativas** de R\$ 1.366 mil até nov/23, correspondendo a 2,8% da receita líquida.

Imobilizado e Intangível – Sea Crustáceo

Em nov/23, além da apropriação da depreciação/amortização, houve a baixa completa, de R\$ 435 mil, da rubrica Veículos, sendo R\$ 386 mil de saldo de implantação de ERP (software de planejamento de recursos empresariais) de 2018 e R\$ 49 mil de um baú caçamba frigorificada. Vale ressaltar que os bens já estavam integralmente depreciados.

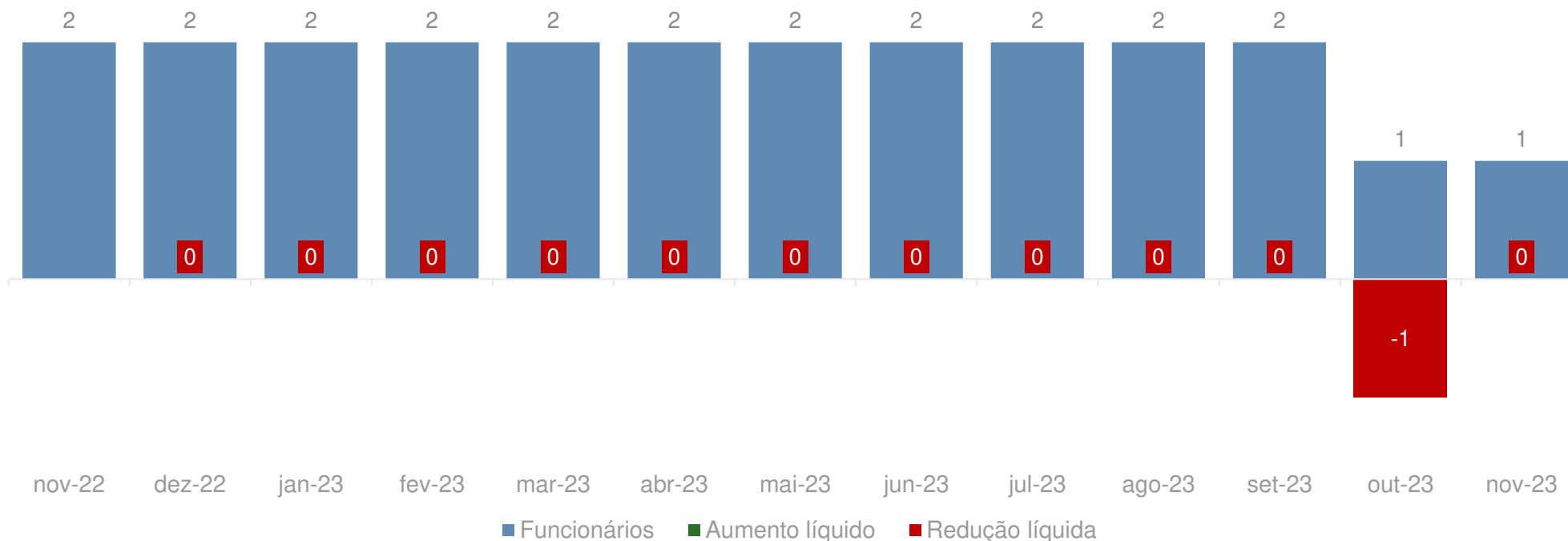
Evolução do Imobilizado – nov/23 (R\$ milhares)	Bruto Set	Var	Bruto Out	Var	Bruto Nov	Dep Acu	Liq Nov
Total	3.507	-	3.507	(435)	3.072	(1.373)	1.699
Imobilizado	3.337	-	3.337	(435)	2.902	(1.203)	1.699
Terrenos	1.500	-	1.500	-	1.500	-	1.500
Máquinas e Equipamentos	1.009	-	1.009	-	1.009	(816)	194
Móveis e Utensílios	10	-	10	-	10	(7)	3
Edifícios e Instalações	44	-	44	-	44	(43)	1
Máquinas e Equipamentos de Informática	193	-	193	-	193	(192)	1
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	146	-	146	-	146	(146)	-
Veículos	435	-	435	(435)	-	-	-
Intangível	170	-	170	-	170	(169)	1
Direito de Uso	170	-	170	-	170	(169)	1

Comentários

- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- A base de imobilizados para a data do pedido da RJ não estava conciliada com os registros contábeis, dessa forma, para os meses seguintes, as Recuperandas realizaram correções e ajustes para adequar a contabilidade aos registros de imobilizados. Cabe mencionar que não há inventário para verificação da integridade dos bens registrados.

Número de funcionários - Sea Crustáceo

Evolução mensal do número de funcionários:



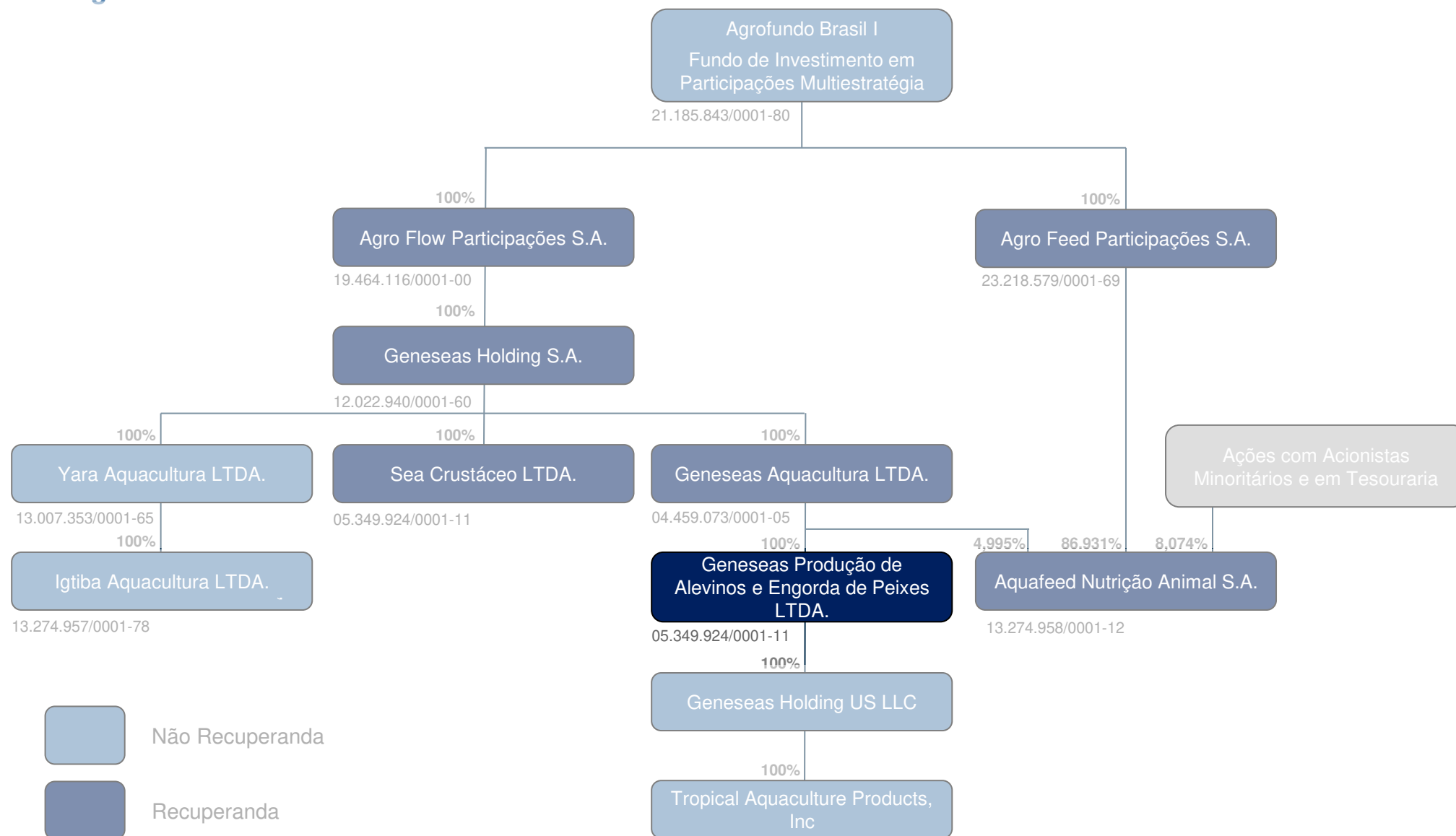
Comentários

- A Sea Crustáceo Ltda. registrou um total de 1 funcionário em nov/23, não havendo mudanças no quadro de funcionários da Recuperanda no mês.
- O único colaborador da unidade encontra-se afastado.

Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes Ltda.

O Grupo Geneseas – Organograma

O Grupo Geneseas possui um total de 11 empresas, sendo 7 Recuperandas, 4 não Recuperandas e 2 estrangeiras.



Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado - Alevinos

Ativo - em R\$ milhares	set/23	out/23	nov/23
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	1
1 Contas a receber	14.424	14.406	14.402
Tributos a recuperar	117	117	117
Total ativo circulante	14.542	14.524	14.520
2 Investimentos	15.156	15.306	14.936
Imobilizado	12	12	11
Intangível	21	-	-
Total do ativo não circulante	15.189	15.318	14.948
Total do ativo	29.730	29.843	29.467

Comentários

A **Geneseas Produção de Alevinos e Engorda de Peixes LTDA.** é acionista de 100% da **Geneseas Holding US LLC.**

- 1. Contas a receber:** Queda de R\$ 4,7 mil deveu-se ao recebimento de notas fiscais *intercompany* da Geneseas Aquacultura.
- 2. Investimentos:** Encolhimento de R\$ 370 mil refletiu as contabilizações pelo efeito da marcação a mercado dos investimentos na *Tropical Aquaculture Products, Inc.*, com contrapartida em **Ajuste de avaliação patrimonial.**
- 3. Fornecedores:** Diminuição de R\$ 3,2 mil, deveu-se, principalmente, ao lançamento de taxas do Ministério da Agricultura.
- 4. Resultado de equivalência patrimonial:** Prejuízo de R\$ 0,8 mil foi reflexo dos ajustes de variação cambial no investimento da *Tropical Aquaculture Products, Inc.*
- 5. Resultado líquido (DRE) e Prejuízos acumulados (BP):** A Recuperanda totalizou R\$ 44 mil em prejuízos no ano, os quais acumulados, que consideram anos anteriores, resultaram em R\$ 3.872 mil negativos.

Passivo - em R\$ milhares	set/23	out/23	nov/23
3 Fornecedores	15.813	15.797	15.794
Adiantamento de clientes	-	-	-
Partes relacionadas	20	20	20
Outros débitos	25	-	-
Total passivo circulante	15.858	15.817	15.814
Outros débitos	-	-	-
Total passivo não circulante	-	-	-
Capital social	1.374	1.374	1.374
AFAC	15.134	15.134	15.134
2 Ajuste de avaliação patrimonial	2.630	1.387	1.018
5 Lucros (prejuízos) acumulados	(5.265)	(3.869)	(3.872)
Total patrimônio líquido	13.873	14.026	13.654
Total do passivo e PL	29.730	29.843	29.467

DRE - em R\$ milhares	set/23	out/23	nov/23	2023 YTD
Lucro bruto	-	-	-	-
Desp. gerais e adm.	(33)	3	(2)	(38)
4 Resultado de equivalência	(1)	(1)	(1)	(8)
Outras rec. (desp.) operac.	-	1	-	6
Resultado Operacional	(33)	2	(3)	(40)
Resultado financeiro líquido	(0)	(0)	(0)	(4)
Resultado Antes IR/CS	(34)	2	(3)	(44)
IR/CS	-	-	-	-
5 Resultado líquido	(34)	2	(3)	(44)

Imobilizado e Intangível – Alevinos

Em nov/23, além da apropriação da depreciação/amortização, houve baixa completa de R\$ 108 mil na alínea Veículos, sendo R\$ 45 mil do saldo de implantação do ERP de 2018 e R\$ 63 mil de dois veículos – um Fiat Strada e um Volkswagen Saveiro. Vale ressaltar que os bens já estavam integralmente depreciados.

Evolução do Imobilizado – nov/23 (R\$ milhares)	Bruto Set	Var	Bruto Out	Var	Bruto Nov	Dep Acu	Liq Nov
Total	456	(254)	201	(108)	93	(82)	11
Imobilizado	201	-	201	(108)	93	(82)	11
Obras em andamento	6	-	6	-	6	-	6
Infraestrutura Engorda de Peixe	48	-	48	-	48	(44)	4
Máquinas e Equipamentos	26	-	26	-	26	(25)	1
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	1	-	1	-	1	(1)	-
Móveis e Utensílios	0	-	0	-	0	0	-
Veículos	108	-	108	(108)	-	-	-
Embarcações	1	-	1	-	1	(1)	-
Máquinas e Equipamentos de Informática	6	-	6	-	6	(6)	-
Edifícios e Instalações	5	-	5	-	5	(5)	-
Intangível	254	(254)	-	-	-	-	-
Intangível – Direito de Uso – IFRS 16	254	(254)	-	-	-	-	-

Comentários

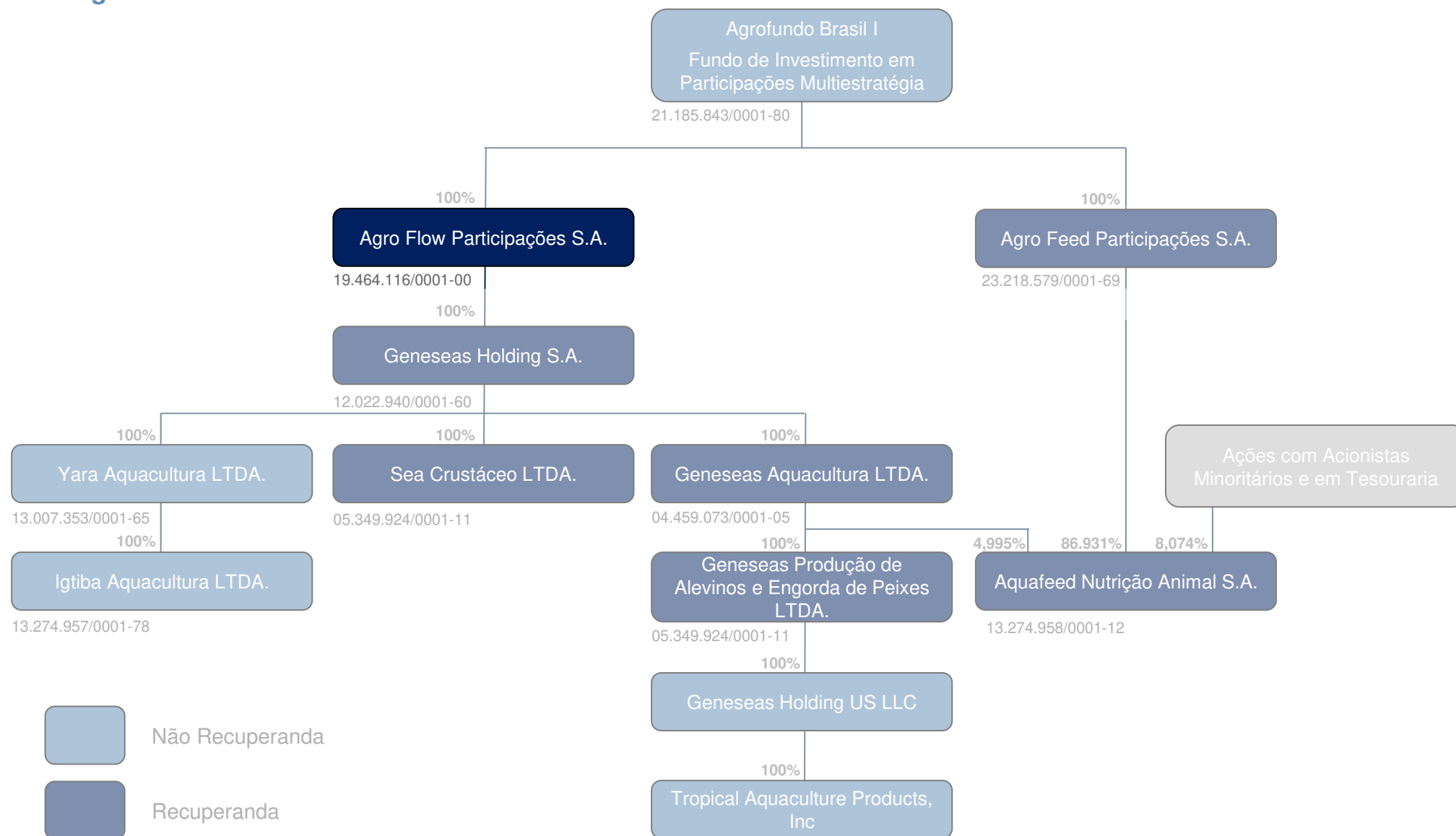
- Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.
- A base de imobilizados para a data do pedido da RJ não estava conciliada com os registros contábeis, dessa forma, para os meses seguintes, as Recuperandas realizaram correções e ajustes para adequar a contabilidade aos registros de imobilizados. Cabe mencionar que não há inventário para verificação da integridade dos bens registrados.

Holdings

Agro Flow Participações S.A.

O Grupo Geneseas – Organograma

O Grupo Geneseas possui um total de 11 empresas, sendo 7 Recuperandas, 4 não Recuperandas e 2 estrangeiras.



Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da Controladora

Ativo - em R\$ milhares	set/23	out/23	nov/23
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0
Impostos a recuperar	13	13	13
1 Outros créditos	551	550	549
Despesas antecipadas	51	51	51
Total ativo circulante	615	614	613
Outros créditos	242	242	242
Realizável a longo prazo	242	242	242
Investimentos	36.498	36.498	36.498
Total do ativo não circulante	36.740	36.740	36.740
Total do ativo	37.355	37.354	37.353

DRE - em R\$ milhares	set/23	out/23	nov/23	2023 YTD
Lucro bruto	-	-	-	-
Desp. gerais e adm.	-	-	-	(0)
Result. de eq. patrimonial	-	-	-	(35.189)
Outras rec. (desp.) operac.	(1)	(1)	(1)	(120)
Resultado operacional	(1)	(1)	(1)	(35.310)
Resultado financeiro	(0)	-	(0)	(1.636)
Resultado antes IR/CS	(1)	(1)	(1)	(36.946)
IR/CS	-	-	-	-
2 Resultado líquido	(1)	(1)	(1)	(36.946)

Passivo - em R\$ milhares	set/23	out/23	nov/23
Fornecedores	77	77	77
Contas a pagar	432	432	432
Obrigações fiscais	0	0	0
Prov.para perda de investimentos	68.665	68.665	68.665
Total passivo circulante	69.174	69.174	69.174
Empréstimos e financiamentos	12.877	12.877	12.877
Outros passivos	26.010	26.010	26.010
Total passivo não circulante	38.887	38.887	38.887
Capital social	77.231	77.231	77.231
Reserva de capital	49.246	49.246	49.246
Ajuste de avaliação patrimonial	1.712	1.712	1.712
2 Prejuízos acumulados	(198.894)	(198.895)	(198.896)
Total patrimônio líquido	(70.706)	(70.707)	(70.708)
Total do passivo e PL	37.355	37.354	37.353

Comentários

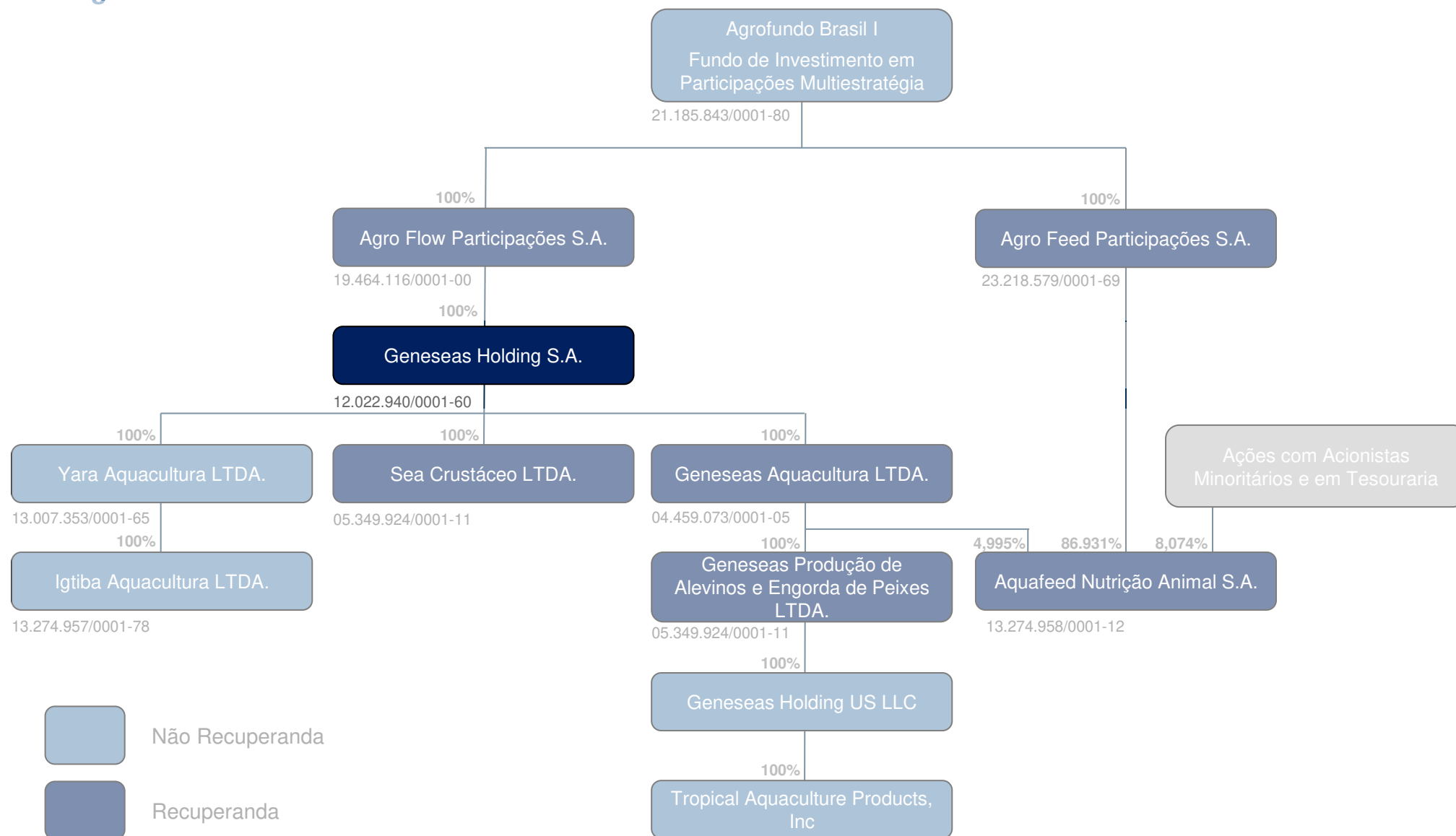
A **Agro Flow Participações S.A** é acionista de 100% da **Geneseas Holding S.A.**

- Outros créditos:** Queda de R\$ 1,0 mil refletiu o recebimento parcial de mútuo com a Geneseas Aquacultura.
- Resultado líquido (DRE) e Prejuízos acumulados (BP):** A Recuperanda totalizou R\$ 36.946 mil em prejuízos no ano, os quais acumulados, que consideram anos anteriores, resultaram em R\$ 198.896 mil negativos.

Geneseas Holding

O Grupo Geneseas – Organograma

O Grupo Geneseas possui um total de 11 empresas, sendo 7 Recuperandas, 4 não Recuperandas e 2 estrangeiras.



Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da Controladora

Ativo - em R\$ milhares	set/23*	out/23*	nov/23*
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-
Contas a Receber	(1)	(1)	(1)
Tributos a Recuperar	4	4	4
Total ativo circulante	3	3	3
Depósitos Judiciais	9	9	9
Realizável a longo prazo	9	9	9
1 Investimentos	(71.657)	(82.470)	(82.841)
Total do ativo não circulante	(71.657)	(82.470)	(82.841)
Total do ativo	(71.645)	(82.458)	(82.829)

DRE - em R\$ milhares	set/23	out/23	nov/23	2023 YTD
Lucro bruto	-	-	-	-
Despesas com vendas	-	-	-	-
Despesas gerais e adm.	-	-	-	(1)
Outras rec.(desp.) operac.	-	-	-	-
1 Equivalência patrimonial	(2.821)	(3.481)	(2)	(46.659)
Resultado operacional	(2.821)	(3.481)	(2)	(46.660)
Resultado financeiro líquido	-	-	-	2
Resultado Antes IR/CS	(2.821)	(3.481)	(2)	(46.658)
IR/CS	-	-	-	-
2 Resultado líquido	(2.821)	(3.481)	(2)	(46.658)

* Nota 1: Balanço patrimonial encontra-se negativo pela consideração no ativo, pelas Recuperandas, da equivalência patrimonial das controladas.

Passivo - em R\$ milhares	set/23*	out/23*	nov/23*
Fornecedores	5	5	5
Tributos a recolher	0	0	0
Adiantamento de clientes	-	-	-
Partes relacionadas	3.277	3.277	3.277
Total passivo circulante	3.282	3.282	3.282
Partes relacionadas	868	868	868
Total passivo não circulante	868	868	868
Capital social	108.525	108.525	108.525
AFAC	2.000	2.000	2.000
Reserva de capital	11.579	11.579	11.579
1 Ajuste de avaliação patrimonial	2.633	1.390	1.020
2 Lucros (Prejuízos) acumulados	(200.532)	(210.102)	(210.104)
Total patrimônio líquido	(75.794)	(86.607)	(86.979)
Total do passivo e PL	(71.645)	(82.458)	(82.829)

Comentários

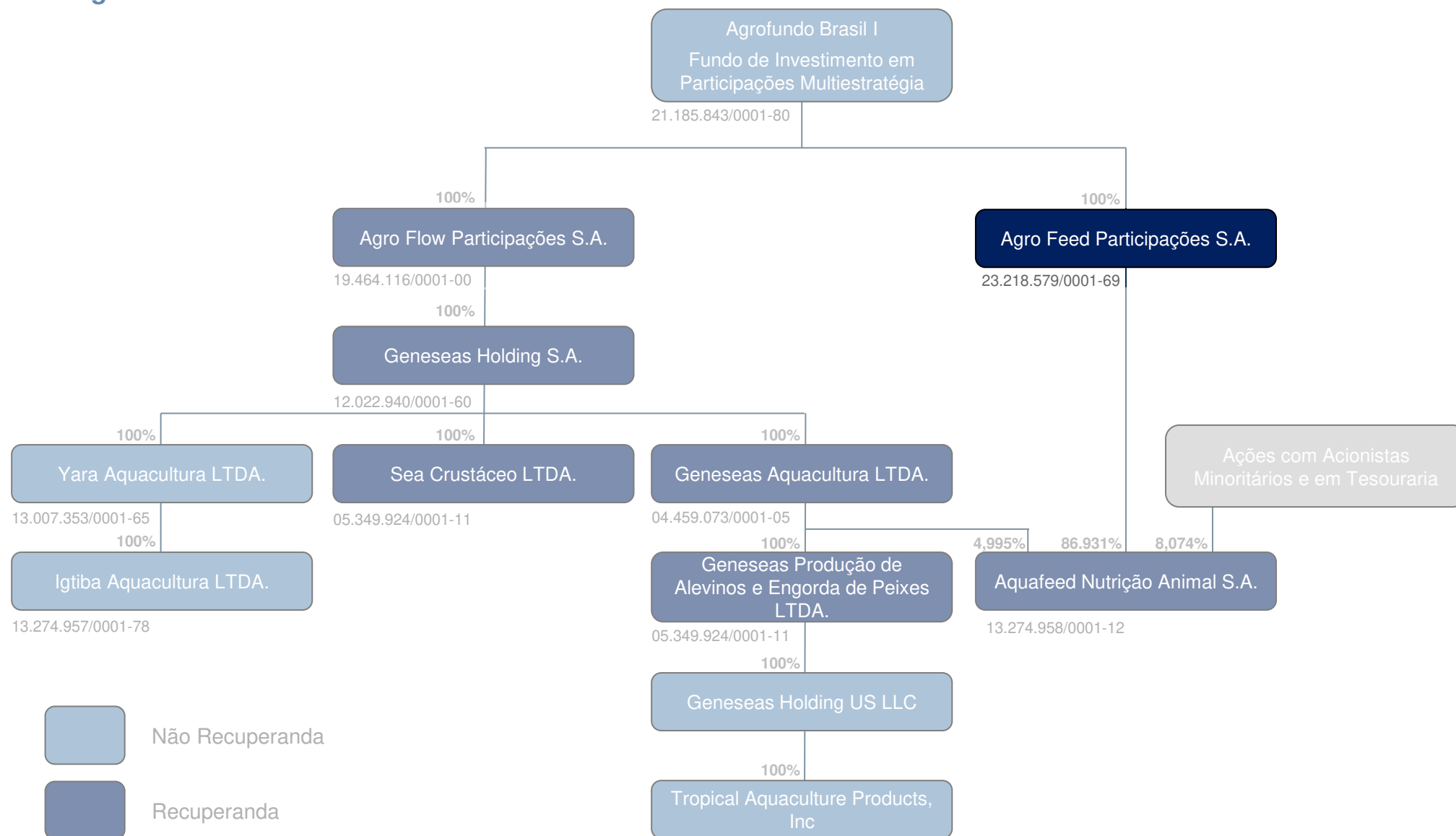
A **Geneseas Holding S.A.** é acionista de 100% da **Yara Aquacultura LTDA.**, **Sea Crustáceo LTDA.** e **Geneseas Aquacultura LTDA.**

- Investimentos:** Variação negativa de R\$ 371 mil, sendo R\$ 369 mil do efeito da contabilização da *Tropical Aquaculture Products, Inc.* na Geneseas Alevinos, com reflexo no **Ajuste de avaliação patrimonial**, e R\$ 2 mil de **Equivalência patrimonial** das investidas Sea Crustáceo e Geneseas Aquacultura.
- Resultado líquido (DRE) e Prejuízos acumulados (BP):** A Recuperanda totalizou R\$ 46.658 mil em prejuízos no ano, os quais acumulados, considerando anos anteriores, resultam em R\$ 210.104 mil negativos.

Agro Feed Participações S.A.

O Grupo Geneseas – Organograma

O Grupo Geneseas possui um total de 11 empresas, sendo 7 Recuperandas, 4 não Recuperandas e 2 estrangeiras.



Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da Controladora

Ativo - em R\$ milhares	set/23	out/23	nov/23
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0
Impostos a recuperar	1	1	1
Outros Créditos	26	26	26
Total ativo circulante	27	27	27
Investimentos	36.069	36.069	36.069
Total do ativo não circulante	36.069	36.069	36.069
Total do ativo	36.096	36.096	36.096

DRE - em R\$ milhares	set/23	out/23	nov/23	2023 YTD
Lucro Bruto	-	-	-	-
Desp. c/ vendas gerais e adm.	-	-	-	(0)
Result. de eq. patrimonial	-	-	-	(342)
Resultado operacional	-	-	-	(342)
Resultado financeiro	-	-	-	(18)
Resultado antes do IR/CS	-	-	-	(360)
Imposto de renda	-	-	-	-
Contribuição Social s/ lucro	-	-	-	-
Resultado líquido	-	-	-	(360)

Passivo - em R\$ milhares	set/23	out/23	nov/23
Obrigações fiscais	0	0	0
Outras contas a pagar	36	36	36
Total passivo circulante	36	36	36
Contas a pagar - Investimentos	9.109	9.109	9.109
Total passivo não circulante	9.109	9.109	9.109
Capital social	15.922	15.922	15.922
Reservas de capital	627	627	627
Reservas de lucro	12.757	12.757	12.757
Ajuste de avaliação patrimonial	(1.995)	(1.995)	(1.995)
Resultados acumulados	(360)	(360)	(360)
Total patrimônio líquido	26.951	26.951	26.951
Total do passivo e PL	36.096	36.096	36.096

Comentários

A **Agro Feed Participações S.A.** é acionista de 86,931% da **Aquafeed Participações S.A.**

A Agro Feed não apresentou variações nas rubricas no mês de nov/23.

Síntese do PRJ protocolado às fls. 8.669/8.701*

* Apresentamos a seguir uma síntese do PRJ protocolado às fls. 8.669/8.701, assim, na hipótese de divergência e/ou necessidade de complemento, prevalecerão os termos originais do plano juntado nos autos principais.

Síntese do PRJ protocolado às fls. 8.669/8.701

➤ **Tempestividade:**

O Plano de Recuperação Judicial foi protocolado às fls. 5.077/5.324 nos autos do processo de Recuperação Judicial em 09 de janeiro de 2023, 60 dias corridos após publicação do deferimento do processamento da recuperação. Adicionalmente, as Recuperandas protocolaram nova versão do PRJ em 11 de agosto de 2023 às fls. 8.033/8.067.

Por fim, em 18 de outubro de 2023, as Recuperandas protocolaram a 3ª versão do PRJ às fls. 8.669/8.701, o qual está resumido nos próximos slides.

➤ **Meios de Recuperação – Cláusula 3:**

A solução proposta para equalizar e liquidar o passivo das Recuperandas foi:

- a) A reestruturação do passivo, por meio da concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- b) A possibilidade de alienação e oneração de bens das Recuperandas nos termos do artigo 66 da Lei de Recuperação Judicial;
- c) A possibilidade de constituição e alienação de UPIs nos termos dos artigos 50, § 3º, 60, parágrafo único, 60-A, 66, 66-A, 141, § 1º e 142 da Lei de Recuperação Judicial;
- d) A possibilidade de realização de operação de reestruturação societária que implique na alteração do controle societário de qualquer uma das Recuperandas, *drop down* de ativos, aumento de capital social, constituição de SPEs, ou de qualquer outra operação de natureza societária, incluindo-se a modalidade prevista no art. 50, XVIII da Lei de Recuperação Judicial;
- e) O tratamento privilegiado aos Credores que contribuam com a preservação da atividade das Recuperandas, nos termos do art. 67 da Lei de Recuperação Judicial; e
- f) A preservação de investimentos essenciais para a continuação das atividades das Recuperandas.

Paralelamente, na cláusula 3.1.1. ficou estipulado que, para fins do disposto no item “d”, a eventual troca de controle acionário estará sujeita à validação pela maioria dos Credores, a ser computada nos termos do art. 45, § 1º da Lei de Recuperação Judicial, a ser registrada em reunião de credores, Assembleia Geral de Credores ou outro meio admitido pela Lei de Recuperação Judicial.

Síntese do PRJ protocolado às fls. 8.669/8.701

➤ Fonte de Recursos – Cláusulas 4, 5 e 6:

- Conforme descrito na cláusula 4.1 do PRJ, as Recuperandas poderão alienar, vender, onerar, oferecer em garantia bens do seu ativo circulante e não-circulante (permanente) ou exercer seu direito de retirada em outras sociedades, independente de autorização judicial, sendo que os ativos não-circulantes (permanentes) considerados de modo específico e pormenorizado são aqueles descritos e listados no item 5 do laudo de avaliação juntado como anexo 2.4 do PRJ.
- Os bens são instalações industriais, máquinas e equipamentos agrícolas, móveis e utensílios, veículos leves e caminhões, 4 imóveis, entre outros. Alguns desses ativos poderão ser alienados na forma de UPIs, de acordo com o informado na cláusula 5 e subsequentes do PRJ.
- A cláusula 6.1 do PRJ destaca que uma das fontes de recursos pode ser a celebração do Financiamento DIP (cuja definição está na cláusula 1.2.27), observando os termos do artigo 67 da Lei nº 11.101/2005, sendo permitida a outorga, pelas Recuperandas, de garantias, de qualquer natureza, ao financiador, para manutenção de suas operações, ressalvadas as garantias reais e fiduciárias prestadas ao Credores com Garantia Real e Credores Não Sujeitos atualmente vigentes.

➤ Novação do Plano – Cláusula 7:

- Com a Homologação do Plano, os Créditos serão novados. Mediante referida novação e, salvo se expresse de forma diversa no Plano, todas as obrigações, covenants, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como outras obrigações que sejam incompatíveis com o PRJ e seus respectivos Anexos deixarão de ser aplicáveis.
- Adicionalmente, a cláusula 7.1.1. do PRJ prevê que as garantias reais e fidejussórias constituídas em favor dos Credores Sujeitos são integralmente mantidas e ratificadas nos atuais estados em que se encontram por meio do Plano. A novação descrita acima não impactará as garantias atualmente existentes constituídas em favor dos Credores Sujeitos, observadas as Cláusulas 14.4, 15.3 e 15.4.

Síntese do PRJ protocolado às fls. 8.669/8.701

➤ **Alocação de Valores – Cláusula 14.3:**

- O Plano prevê que qualquer diferença entre a Lista de Credores apresentada e o quadro-geral de credores final nos termos do artigo 18 da Lei 11.101/05 acarretará alteração dos percentuais do pagamento no valor total que será distribuído entre os Credores de cada classe.
- Já no caso de impugnações de crédito cujo julgamento ocorrer após a Homologação do PRJ, e cujo resultado altere o percentual do Crédito devido a determinado Credor, esse novo percentual apenas surtirá efeitos para fins deste Plano a partir da data do trânsito em julgado de mencionada decisão, permanecendo íntegros e intactos quaisquer pagamentos efetuados anteriormente com base nos percentuais antigos. Em nenhuma circunstância haverá a majoração do fluxo de pagamentos e do valor total a ser distribuído entre os Credores, conforme a respectiva forma de pagamento.

➤ **Baixa de Protestos e Extinção de Processos – Cláusula 15.3:**

- Com a Homologação do Plano, serão extintas, exclusivamente em relação às Recuperandas, todas as execuções judiciais em que tenham por objeto a satisfação de Créditos, sendo que os respectivos Credores deverão buscar a satisfação de seus Créditos conforme os exclusivos termos e condições previstos no Plano.
- A Homologação do Plano acarretará no cancelamento de todo e qualquer protesto de título emitido contra as Recuperandas que tenha dado origem a qualquer Crédito e a exclusão definitiva do registro do nome das Recuperandas nos órgãos de proteção ao crédito.

➤ **Atos subsequentes à quitação dos Créditos – Cláusula 15.4:**

- Com a quitação dos Créditos na forma estabelecida no Plano, os Credores concordam com a liberação de todos os gravames, ônus, garantias reais sobre bens e direitos de propriedade das Recuperandas.

Descrição das condições de pagamento por classe do PRJ de fls. 8.669/8.701

Descrição das condições de pagamento por classe

➤ Créditos Trabalhistas – Cláusula 8:

- i. **Pagamento salarial obrigatório:** Nos termos do art. 54, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, os Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 meses anteriores à Data do Pedido, até o limite de 5 Salários-Mínimos por Credor Trabalhista, serão pagos em até 30 dias a contar da Homologação do PRJ; e
- ii. **Saldo remanescente:** Eventual saldo remanescente de cada um dos Créditos Trabalhistas, ou seja, os valores de cada um dos Créditos Trabalhistas que não tenham sido quitados com o pagamento efetuado nos termos do item (i) acima, serão corrigidos e remunerados pelo IPCA, e pagos até o limite de R\$ 200 mil por credor no prazo de até 12 meses contado da homologação do PRJ.

➤ Créditos com Garantia Real – Cláusula 9:

- i. **Pagamento Inicial:** O pagamento se iniciará após o período de carência de 24 meses, contados da homologação do PRJ, e deverá ser realizado no prazo de até 8 anos (vencendo a primeira parcela no 25º mês após a homologação do PRJ) em parcelas mensais e sucessivas. Correção pelo IPCA mais juros de 2% ao ano, observando o cronograma e fluxo de amortização ao lado:

Ano 1	Percentual por ano
1º	Carência
2º	Carência
3º	11%
4º	11%
5º	11%
6º	11%
7º	11%
8º	12,5%
9º	12,5%
10º	20%
Total	100%

Descrição das condições de pagamento por classe (cont.)

➤ Créditos Quirografários – Cláusula 10:

Terão duas opções de pagamentos:

Opção A:

- i. Deságio de 90%;
- ii. Após deságio, os saldos serão pagos após a carência de 24 meses, contados da homologação do PRJ (25º após a homologação), em parcelas mensais, iguais (12,5% do principal) e sucessivas até o prazo de 8 anos;
- iii. Os créditos serão corrigidos por IPCA mais juros de 2% a.a..

Opção B:

- i. Os credores receberão um único pagamento de R\$ 5 mil entre o 13º e 24º mês contado da homologação do PRJ.

➤ Créditos ME e EPP – Cláusula 11:

Terão duas opções de pagamentos:

Opção A:

- i. Deságio de 90%;
- ii. Após deságio, os saldos serão pagos em uma única parcela entre o 13º e 24º mês contado da homologação do PRJ;
- iii. Os créditos serão corrigidos por IPCA mais juros de 2% a.a..

Opção B:

- i. Os credores receberão um único pagamento de R\$ 5 mil no prazo de até 12 meses contados da homologação do PRJ.

Descrição das condições de pagamento por classe (cont.)

➤ **Colaboradores Financeiros serão qualificados da seguinte forma (cláusula 12.1):**

- i. Credores que tenham concedido, após o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial e até a data da Aprovação do Plano, novas linhas de créditos e/ou a liberação de novos recursos ao Grupo Geneseas;
- ii. Credores que *“concedam, após a Homologação do Plano e até 15 (quinze) dias contados da Homologação do Plano, novas linhas de créditos e/ou a liberação de novos recursos ao Grupo Geneseas, conforme a necessidade, demanda e a exclusivo critério do Grupo Geneseas, em qualquer caso, sempre que tal nova transação estabeleça, no mínimo, um prazo final de pagamento não inferior a 72 (setenta e dois) meses a partir da formalização, contemplando um período de carência de, no mínimo, 12 (doze) meses, e apresentando uma taxa de juros inferior à do CDI acrescida de 2% (dois por cento) ao ano, e desde que tal nova operação estabeleça, no mínimo, um prazo final de pagamento não inferior a 72 (setenta e dois) meses a partir da formalização, contemplando um período de carência de, no mínimo, 12 (doze) meses, e apresentando uma taxa de juros que não seja superior à do CDI acrescida de 2% (dois por cento) ao ano; na proporção mínima de R\$ 1,00 (um real) de nova operação para cada R\$ 1,00 (um real) de Crédito Sujeito, serão pagos conforme condições abaixo indicadas, desde que enviem o Termo de Adesão constante do Anexo 12.1 devidamente assinado ao e-mail das Recuperandas indicado na Cláusula 16.2 deste Plano, no prazo de 7 (sete) dias contado da Homologação do Plano”*.

➤ **Colaboradores Financeiros terão seus créditos quirografários pagos da seguinte forma (cláusula 12.1.1):**

- i. Serão pagos após o período de carência de 24 meses contados da Homologação do PRJ;
- ii. Após a carência de 24 meses contados da homologação do PRJ, os créditos serão pagos em até 8 anos, em parcelas mensais, iguais (12,5% do principal) e sucessivas;
- iii. Os créditos serão corrigidos por IPCA mais juros de 2% ao ano.

Os Colaboradores Financeiros que deixarem de cumprir qualquer um dos compromissos assumidos na qualificação, perderão automaticamente sua condição de colaborador e ficarão sujeito as condições de pagamento dos credores quirografário - opção A (cláusula 12.1.2).

Descrição das condições de pagamento por classe (cont.)

➤ **Colaboradores Fornecedores serão qualificados da seguinte forma (cláusula 12.2):**

- i. O compromisso de novo fornecimento de produtos e/ou serviços não financeiros, bem como;
- ii. A manutenção ou renovação dos contratos, negócios ou relações comerciais existentes; em condições iguais ou mais favoráveis às Recuperandas do que as atualmente em vigor, observadas as condições de mercado, conforme a necessidade, demanda e a exclusivo critério do Grupo Geneseas, em qualquer caso, serão pagos conforme condições indicadas no PRJ, desde que enviem o Termo de Adesão constante do Anexo 12.2 devidamente assinado ao e-mail das Recuperandas indicado na Cláusula 16.2 deste Plano, no prazo de 7 (sete) dias contado da Homologação do PRJ.

➤ **Os Colaboradores Fornecedores terão seus créditos quirografários ou ME/EPP pagos da seguinte forma (cláusula 12.2.1):**

- i. Receberão o pagamento de seus créditos nos termos da Opção A quirografária ou Opção A ME/EPP, e adicionalmente;
- ii. Receberão o montante de 5% do valor dos novos fornecimentos no prazo de até 30 dias contados da Homologação do PRJ, para os novos fornecimentos que tenham ocorrido em data anterior à Homologação do Plano, ou no prazo de 15 (quinze) dias contados das respectivas datas de vencimento das novas operações, para aqueles fornecimentos realizados após a Homologação do Plano, até que seja amortizado 100% do crédito.

Os Colaboradores Fornecedores que deixarem de cumprir qualquer um dos compromissos assumidos na qualificação, perderão automaticamente sua condição de colaborador e ficarão sujeito as condições de pagamento de um credor quirografário opção A ou ME/EPP opção A (**cláusula 12.2.2**).

Descrição das condições de pagamento por classe (cont.)

➤ Créditos Retardatários – Cláusula 13:

- Os Credores Retardatários serão pagos, respeitada a classe de credores em que estiverem incluídos, nos termos da Lei nº 11.101/2005, conforme fluxos de pagamento previstos na Parte IV do PRJ, sendo certo que, para fins de início dos pagamentos dos Créditos Retardatários, os prazos aplicáveis serão contados a partir da data em que transitada em julgado a decisão que determinar a inclusão do respectivo Crédito Retardatário na Lista de Credores.
- Para fins de esclarecimento, os Credores Retardatários não farão jus a rateios que já tenham se consumado nos termos do PRJ antes do trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão de seu Crédito Retardatário.

➤ Forma de pagamento – Cláusula 14.1:

- Os valores devidos aos Credores, nos termos do PRJ, serão pagos mediante transferência direta de recursos, por meio de DOC, TED ou PIX.
- **Dados bancários:** Os dados devem ser informados individualmente pelo Credor, no prazo máximo de 30 dias corridos antes da data do efetivo pagamento, mediante envio de notificação às Recuperandas, nos termos da Cláusula 16.2 do Plano, com cópia para a Administradora Judicial ou mediante apresentação de petição indicando tal conta nos autos da Recuperação Judicial.
- **Data de Pagamento:** Quaisquer pagamentos devidos no âmbito do PRJ, quando não indicada data de vencimento, serão exigíveis no 25º dia de cada mês, sendo certo que, caso o 25º dia não seja considerado um Dia Útil, o pagamento será exigível no primeiro Dia Útil subsequente.

➤ Valores – Cláusula 14.2:

- As Recuperandas efetuarão todos os pagamentos devidos nos termos do PRJ quando atingido o valor mínimo de R\$ 500,00 por Credor, respeitado o saldo de cada um dos Credores e de acordo com a forma, prazo e acréscimo de encargos de pagamento de cada classe de Credores, até as respectivas quitações dos Créditos.
- Caso o Crédito total novado a receber por parte do Credor seja inferior ao valor mínimo estabelecido, as Recuperandas realizarão o pagamento nos termos e no fluxo de pagamento aplicável conforme o PRJ, não cabendo, portanto, o valor mínimo para tal Credor.

Comparativo entre os PRJs

Comparativo entre os PRJs*

Classe I – Trabalhistas

Fls. 5.074/5.324 dos Autos Principais	Fls. 8.033/8.067 e Fls. 8.669/8.701 dos Autos Principais
1º PRJ - Cláusula 8 e subsequentes	2º PRJ e 3º PRJ - Cláusula 8 e subsequentes
Os créditos trabalhistas estritamente de origem salarial vencidos nos 3 meses anteriores a data do pedido, até o limite de 5 salários-mínimos serão pagos em até 30 dias da homologação do PRJ;	Os créditos trabalhistas estritamente de origem salarial vencidos nos 3 meses anteriores a data do pedido, até o limite de 5 salários-mínimos serão pagos em até 30 dias da homologação do PRJ;
Os saldos remanescentes dos créditos após o item 1 acima serão corrigidos por TR, limitada a 1% a.a., e pagos integralmente no prazo de até 12 meses contado da homologação do PRJ.	Os saldos remanescentes dos créditos após o item 1 acima serão corrigidos por IPCA e pagos até o limite de R\$ 200mil por credor no prazo de até 12 meses contado da homologação do PRJ.

* Petição da Administradora Judicial protocolada às fls. 8.741/8.748 dos autos principais.

Comparativo entre os PRJs*

Classe II – Garantia Real

Fls. 5.074/5.324 dos Autos Principais	Fls. 8.033/8.067 e Fls. 8.669/8.701 dos Autos Principais																								
1º PRJ - Cláusula 9 e subsequentes	2º PRJ e 3º PRJ - Cláusula 9 e subsequentes																								
Pagamento inicial de R\$ 5mil a todos os credores entre o 13º e 24º mês contado da homologação do PRJ; Os saldos remanescentes dos créditos seguirão a forma abaixo de pagamento: a) Deságio de 90%; b) Após o deságio, os saldos serão pagos após carência de 24 meses, contados da homologação do PRJ, em parcelas mensais iguais e sucessivas no prazo de 10 anos; c) Os créditos serão corrigidos por IPCA.	O pagamento se iniciará após o período de carência de 24 meses, contados da homologação do PRJ, e deverá ser realizado no prazo de até 8 anos (vencendo a primeira parcela no 25º mês após a homologação do PRJ) em parcelas mensais e sucessivas. Correção pelo IPCA observando o cronograma e fluxo de amortização abaixo: <table> <tr> <th>Ano 1</th><th>Percentual por ano</th></tr> <tr><td>1º</td><td>Carência</td></tr> <tr><td>2º</td><td>Carência</td></tr> <tr><td>3º</td><td>11%</td></tr> <tr><td>4º</td><td>11%</td></tr> <tr><td>5º</td><td>11%</td></tr> <tr><td>6º</td><td>11%</td></tr> <tr><td>7º</td><td>11%</td></tr> <tr><td>8º</td><td>12,5%</td></tr> <tr><td>9º</td><td>12,5%</td></tr> <tr><td>10º</td><td>20%</td></tr> <tr><td>Total</td><td>100%</td></tr> </table>	Ano 1	Percentual por ano	1º	Carência	2º	Carência	3º	11%	4º	11%	5º	11%	6º	11%	7º	11%	8º	12,5%	9º	12,5%	10º	20%	Total	100%
Ano 1	Percentual por ano																								
1º	Carência																								
2º	Carência																								
3º	11%																								
4º	11%																								
5º	11%																								
6º	11%																								
7º	11%																								
8º	12,5%																								
9º	12,5%																								
10º	20%																								
Total	100%																								

* Petição da Administradora Judicial protocolada às fls. 8.741/8.748 dos autos principais.

Comparativo entre os PRJs*

Classe III – Quirografária

Fls. 5.074/5.324 dos Autos Principais	Fls. 8.033/8.067 e Fls. 8.669/8.701 dos Autos Principais
1º PRJ - Cláusula 9 e subsequentes	2º PRJ e 3º PRJ - Cláusula 10 e subsequentes
Pagamento inicial de R\$ 5mil a todos os credores entre o 13º e 24º mês contado da homologação do PRJ; Os saldos remanescentes dos créditos seguirão a forma abaixo: a) Deságio de 90%; b) Após deságio, os saldos serão pagos após carência de 24 meses, contados da homologação do PRJ, em parcelas mensais, iguais e sucessivas até o prazo de 10 anos; c) Os créditos serão corrigidos por IPCA.	Os credores quirografários terão duas opções de pagamentos: Opção A: a) Deságio de 90%; b) Após deságio, os saldos serão pagos após a carência de 24 meses, contados da homologação do PRJ (25º após a homologação), em parcelas mensais, iguais (12,5% do principal) e sucessivas até o prazo de 8 anos; c) Os créditos serão corrigidos por IPCA. Opção B: a) Os credores receberão um único pagamento de R\$ 5 mil entre o 13º e 24º mês contado da homologação do PRJ.

* Petição da Administradora Judicial protocolada às fls. 8.741/8.748 dos autos principais.

Comparativo entre os PRJs*

Classe IV – ME/EPP

Fls. 5.074/5.324 dos Autos Principais	Fls. 8.033/8.067 e Fls. 8.669/8.701 dos Autos Principais
1º PRJ - Cláusula 9 e subsequentes	2º PRJ e 3º PRJ - Cláusula 11 e subsequentes
Pagamento inicial de R\$ 5 mil a todos os credores entre o 13º e 24º mês contado da homologação do PRJ; Os saldos remanescentes dos créditos seguirão a forma abaixo: a) Deságio de 90%; b) Após deságio, os saldos serão pagos após a carência de 24 meses, contados da homologação do PRJ, em parcelas mensais, iguais e sucessivas até o prazo de 10 anos; c) Os créditos serão corrigidos por IPCA.	Os credores ME/EPP terão duas opções de pagamentos: Opção A: a) Deságio de 90%; b) Após deságio, os saldos serão pagos em uma única parcela entre o 13º e 24º mês contado da homologação do PRJ; a) Os créditos serão corrigidos por IPCA. Opção B: a) Os credores receberão um único pagamento de R\$ 5 mil no prazo de até 12 meses contados da homologação do PRJ.

* Petição da Administradora Judicial protocolada às fls. 8.741/8.748 dos autos principais.

Alvarez & Marsal Holdings, LLC. All rights reserved. ALVAREZ & MARSAL®,
A&M® and A&M® are trademarks of Alvarez & Marsal Holdings, LLC.

© Copyright 2024

Abril/2024

